



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXX - Edição 2.056 - 16 de Maio de 2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.276, DE 10 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei nº 72/2023 de autoria do Ver. Fábio da Van)

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DIÓGENES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, a Campanha Permanente de Orientação sobre a Síndrome de Diógenes, conhecida como acumulação compulsiva, que visa orientar sobre o tratamento da doença.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se como situação de acumulação o amontoamento excessivo de objetos, resíduos ou animais, associados à dificuldade de organização e manutenção da higiene e salubridade do ambiente, com potencial risco à saúde individual e coletiva, o qual pode estar relacionado a transtorno mental devidamente diagnosticado por meio de laudo médico.

Art. 2º - São objetivos da política de que trata esta Lei:

- I** – garantir a atenção integral à saúde das pessoas em situação de acumulação, objetivando o seu bem-estar físico, mental e social e a adoção de medidas de prevenção de doenças e proteção da saúde individual e coletiva;
- II** – fortalecer a articulação das ações de vigilância e assistência à saúde e contribuir para a organização e qualificação dos serviços da rede de atenção à saúde, objetivando a integralidade do cuidado, bem como o apoio matricial para a gestão do trabalho em saúde;
- III** – fomentar as medidas de acompanhamento necessárias aos órgãos competentes pela sua execução no atendimento às pessoas em situação de acumulação, visando ampliar a capacidade de acompanhamento e resolutividade, mediante uma atuação interdisciplinar intersetorial e integrada;
- IV** – promover o engajamento da família e da comunidade próxima no apoio à pessoa em situação de acumulação, visando ao fortalecimento de seus vínculos sociais e comunitários, bem como à adoção das medidas necessárias no âmbito domiciliar, a fim de intervir nas condições e fatores de risco à saúde individual e coletiva identificados nesse ambiente;
- V** – orientar pessoas em situação de acumulação e vulnerabilidade social sobre benefícios assistenciais e programas de transferência de renda, na forma da legislação específica.

Art. 3º - A Campanha de que trata esta Lei será amplamente divulgada em diversos meios de comunicação e incluirá, dentre outras iniciativas, a distribuição de panfletos com informações sobre os sinais, sintomas e tratamento da Síndrome de Diógenes.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplemen-

tadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 10 de Maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.277, DE 10 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei nº 77/2023 de autoria do Ver. Cícero Brito)

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ALCOOLISMO INFANTO-JUVENIL.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Paulínia, e incluída no Calendário Oficial de Eventos, a “Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo Infanto-Juvenil”, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - Na “Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo Infanto-Juvenil”, o Poder Executivo poderá promover palestras educativas, simpósios, campanhas e ações, com o objetivo de conscientizar e esclarecer a sociedade, sobretudo às crianças e adolescentes, quanto aos males provocados pela ingestão de bebidas alcoólicas.

Artigo 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 10 de Maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 8412, DE 16 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2152 DE 29 DE OUTUBRO DE 1986 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o inciso IV, do Artigo 45, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 2152 de 29 de outubro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - A atual Rua H, do loteamento Sol Nascente, com início na Rua Dr. Armando Antonio D´Ottaviano e término em área de Antonio Calegari ou quem de direito, passa a denominar-se “**RUA LUIZ FERRO**””

Artigo 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

RENATO DE CAMARGO GONÇALVES

Secretário de Planejamento e Controle Urbano

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

PROTOCOLO Nº 632/2023

SC Nº 264, 265 E 266/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 65/2023 referente ao RP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Razão Social: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	7	50.000	CPR	OXICODONA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R\$ 5,32
	36	200.000	CPR	VALPRÓICO, ÁCIDO 250MG	R\$ 0,31

CNPJ: 11.195.057/0001-00 Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	5	63.000	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,68

CNPJ: 12.420.164/0001-57 Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	8	200	SER	PALIPERIDONA 100MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL. UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 1.685,91
	9	200	SER	PALIPERIDONA 150MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL. UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 1.685,91
	11	100	SER	PALIPERIDONA 50MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL. UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 1.054,59
	12	150	SER	PALIPERIDONA 75MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL. UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 1.371,85

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:

	21	160.000	CPR	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,09
	22	1.000	CPR	SERTRALINA 25 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,89
	35	3.000	FRS	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML, FRASCO COM 100ML	R\$ 5,49

CNPJ: 44.734.671/0022-86 Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	200	AMP	NALBUFINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R\$ 8,30
	2	150	AMP	NALOXONA 0,4 MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 6,45
	18	100	FAM	REMIFENTANILA, CLORIDRATO DE 2MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 33,00
	24	200	FRS	SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 250ML	R\$ 387,00
	25	700	AMP	SULFENTANILA, CITRATO DE 50 MCG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 22,99
	26	100	FAM	TIOPENTAL SÓDICO 1G, FRASCO AMPOLA	R\$ 35,99
	32	200	FRS	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML	R\$ 20,00
	34	26.000	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	R\$ 2,20

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	37	253.500	CPR	VENLAFAXINA 75 MG FORMULADO EM CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	R\$ 0,60

CNPJ: 49.324.221/0001-04 Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	16	4.000	AMP	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	R\$ 6,30

CNPJ: 08.231.734/0001-93 Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	17	205.000	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE 100 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,21
	29	57.000	CPR	TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDO,	R\$ 0,37
	30	102.000	CPR	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,16
	31	100.200	CPR	TOPIRAMATO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,18

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	13	175.500	CPR	PAROXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,21

CNPJ: 05.005.873/0001-00 Razão Social: PORTAL LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	65.000	CPR	NORTRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,20
	6	6.000	CPR	OXCARBAZEPINA 600 MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,21

CNPJ: 73.856.593/0001-66 Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	19	108.000	CPR	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,08

20	1.200	SER	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 30 ML + DOSADOR	R\$ 4,90
23	1.200.000	CPR	SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,11
33	130.000	CPR	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,17

Revogo os itens: 3, 10, 14, 15, 27 e 28.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 16 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

PROTOCOLO Nº 635/2023
SC Nº 213/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 77/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 04.274.988/0001-38					
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	03	600	CPR	BICALUTAMIDA 50MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,60
	06	204000	CPR	DOXAZOSINA, MESILATO DE 4 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,18
	12	126000	CPR	FINASTERIDA 5MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,27

CNPJ: 11.195.057/0001-00					
Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	07	85500	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4MG, CAPSULA	R\$ 3,35

CNPJ: 07.014.318/0003-32					
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	05	4000	CPR	CIPROTERONA, ACETATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	R\$ 4,00
	16	210	CPR	MEGESTROL , ACETATO DE 160 MG, COMPRIMIDO	R\$ 6,68

CNPJ: 67.729.178/0004-91					
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	09	420	CPR	EVEROLIMO 10 MG	R\$ 300,21
	11	140	CPR	EVEROLIMO 5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 164,23

CNPJ: 08.231.734/0001-93					
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	19	7500	CPR	TAMOXIFENO, CITRATO DE 20MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,70

CNPJ: 12.889.035/0001-02					
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário

20	162000	CPR	TANSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4 MG, COM-PRIMIDO	R\$ 0,71
----	--------	-----	--	----------

CNPJ: 05.005.873/0001-00					
Razão Social: PORTAL LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	01	24000	CPR	ABIRATERONA, ACETATO DE 250MG, COMPRIMIDOS	R\$ 7,08
	02	22500	CPR	ANASTROZOL 1 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,27
	04	13200	CPR	CAPECITABINA 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,44

CNPJ: 09.944.371/0003-68					
Razão Social: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	08	45000	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG, CÁPSULA MOLE	R\$ 2,59

Revogo os itens: 10, 13, 14, 15, 17, 18, 21 e 22.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 16 MAI 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E DE AÇO PARA COMPOR AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FÍSICA E VIRTUAL
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 31/05/2023 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/05/2023 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 31/05/2023 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 16 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 9176/2023, convoca o candidato APROVADO no Concurso Público nº 02/2021 – Edital de Homologação nº 02/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO. ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: 19/05/2023 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Nº	CARGO	NOME	CPF.	HORÁRIO
44º	ENFERMEIRO	Gabriella Vasconcelos De Brito	447.085.678-98	08h
45º	ENFERMEIRO	Nayara Marcia Garcia	366.050.968-00	08h
46º	ENFERMEIRO	Ana Beatriz Ribeiro Ferraro	461.715.128-18	08h
47º	ENFERMEIRO	Silvana Claudia Betoni	268.717.688-58	08h
48º	ENFERMEIRO	Rafael Venancio Pereira Do Nascimento	394.387.158-43	08h30
49º	ENFERMEIRO	Claudia Beatriz Santos Galvão	426.553.608-50	08h30
50º	ENFERMEIRO	Juliana Yuri Nakayama	349.171.008-10	08h30
4º	FARMACÊUTICO	Julia Franco	470.191.068-62	08h30
1ºPCD (53º)	FARMACÊUTICO	Milena Moreira Monteiro	021.233.035-77	09h
5º	FARMACÊUTICO	Fabiano Beraldi Calmasini	309.184.508-70	09h
6º	FARMACÊUTICO	Marcelo José Biscaro	190.391.718-23	09h
7º	FARMACÊUTICO	Bruno Assad Vieira	118.498.877-30	09h
20º	MÉDICO PLANTONISTA - EMERGENCISTA	Alexander Machado Leite De Siqueira	221.402.388-77	09h30
21º	MÉDICO PLANTONISTA - EMERGENCISTA	Matheus Fachini Nascimento	899.557.652-91	09h30
22º	MÉDICO PLANTONISTA - EMERGENCISTA	Sergio Ricardo Freire Barreto	456.344.913-04	09h30
23º	MÉDICO PLANTONISTA - EMERGENCISTA	Rodrigo Cavalcante Serrano	331.124.848-19	09h30
24º	MÉDICO PLANTONISTA - EMERGENCISTA	Helder Ronan De Paiva Barroso	08784267607	10h
25º	MÉDICO PLANTONISTA - EMERGENCISTA	Ana Beatriz Oliva Gonçalves	266.695.618-06	10h
26º	MÉDICO PLANTONISTA - EMERGENCISTA	Matheus Carvalho Carmo Guerra Peixe	143.437.177-80	10h

Paulínia, 16 de maio de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 9176/2023, convoca o candidato APROVADO no Concurso Público nº 01/2021 – Edital de Homologação nº 01/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.
ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias) (Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: **19/05/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Nº	CARGO	NOME	CPF.	HORÁRIO
45º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Joice Matias Petirossi Cavallieri	338.836.738-89	10h
46º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Larissa Aparecida Tullio	470.161.768-78	10h30
47º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Wesley De Souza	406.445.568-11	10h30
48º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Patricia Simeao Martins Benedito	335.752.918-10	10h30
49º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Claudio Dall Agnol Vargas	179.587.698-06	10h30
50º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Heydi Vargas	386.833.448-35	11h
51º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Raiza Sales Lima	400.599.788-05	11h
52º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Letícia Aparecida Alves	398.367.958-71	11h
53º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Mariana Martins Feltrim Siqueira	441.931.138-09	11h
54º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Juliana Danielli Da Silva Barbosa	361.271.018-40	11h30
55º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Claudia Jennifer Dias Barbosa	441.823.118-84	11h30

Paulínia, 16 de maio de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 323/2023

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FÓRUM DE COMARCA DE PAULÍNIA.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.628, de 12/04/2018 e Protocolo nº 8707/2023, pela presente,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum de Comarca de Paulínia, a servidora **JOSIANE ALEXANDRINI XAVIER**, Agente de Apoio Operacional, lotado Secretaria Negócios da Receita, matrícula nº 8467-0, CPF 265.407.968-62.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 324/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 9083/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo nº 01/2022, homologado através do Edital nº 01/2022, em 20/12/2022.

CLASS.	NOME	CARGO	CPF.	DATA ADMISSÃO
70º	Sueli Aparecida Mansano Marino	Professor De Educação Básica I	110.557.708-28	15/05/2023
71º	Rosiley Jacomini	Professor De Educação Básica I	106.746.208-28	15/05/2023
72º	Denise Dos Santos Rodrigues	Professor De Educação Básica I	137.828.048-21	15/05/2023
74º	Ana Lucia Leite Figueiredo Muniz	Professor De Educação Básica I	204.464.128-30	15/05/2023
75º	Andréa Chiarelli Cilento	Professor De Educação Básica I	142.038.898-39	15/05/2023
76º	Cristina Aparecida Ormonde	Professor De Educação Básica I	188.105.588-47	15/05/2023
77º	Luciene Cristina Costa	Professor De Educação Básica I	255.883.848-22	15/05/2023
79º	Renata Cristina Vicente	Professor De Educação Básica I	271.939.048-84	15/05/2023
80º	Luciana Regina Balazini	Professor De Educação Básica I	268.883.478-93	15/05/2023
82º	Claudinéia Rosangela Da Silva	Professor De Educação Básica I	187.775.778-09	15/05/2023

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 325/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis

Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 9083/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo nº 01/2022, homologado através do Edital nº 01/2022, em 20/12/2022.

CLASS.	NOME	CARGO	CPF.	DATA ADMISSÃO
84º	Carla Cristina Rufino Do Nascimento	Professor De Educação Básica I	280.000.438-07	15/05/2023
87º	Ana Paula Barbieri Stefanel	Professor De Educação Básica I	222.619.168-25	15/05/2023
88º	Milena Barreto De Abreu Rezende	Professor De Educação Básica I	220.528.628-54	15/05/2023
89º	Vanessa Nunes dos Santos	Professor De Educação Básica I	295.483.668-78	15/05/2023
90º	Laiane Menuzzo Cornelio	Professor De Educação Básica I	302.016.548-22	15/05/2023
91º	Angélica Galvani Mir	Professor De Educação Básica I	223.726.898-35	15/05/2023
92º	Simone Teresinha Nantes De Aguiar	Professor De Educação Básica I	306.986.058-37	16/05/2023
93º	Nadia Teixeira Braga Rodrigues	Professor De Educação Básica I	309.637.258-66	15/05/2023
94º	Patricia Rodrigues Souza Da Costa	Professor De Educação Básica I	331.344.508-01	15/05/2023

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 326/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 11080/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **NARA CRISTINA CHIARINI PENA BARBOSA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. MG 15.712.094 e CPF nº 084.508.356-23, para exercer o cargo efetivo de **BIÓLOGO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Concurso Público nº 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 327/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 5079/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **FERNANDO WELTRI DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 24.689.403-4 RJ e CPF n.º 138.551.817-05, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO em virtude de sua classificação em 21º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 328/2023

NOMEIA JUNTA MULTIDISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com a CI n.º 1037/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **JUNTA MULTIDISCIPLINAR**, para avaliação das concessões de jornada reduzida (horário especial) sem a necessidade de compensação de horário e sem redução de seus vencimentos aos servidores públicos, nos termos do que fixou o STF no Recurso Extraordinário n.º 1.23786, com repercussão geral - Tema 1.097 (artigo 98, § 2º e § 3º, da Lei n.º 8.112/1990):

MEMBROS

Edson Dell Antonio – Médico - Matrícula n.º 13.327-2
Ricardo Alves de Camargo – Médico - Matrícula n.º 11.270-4
Aline Rossi Andrade – Enfermeira - Matrícula n.º 12.237-8
Ediana Ferreira Brito – Assistente Social PAULIPREV – Matrícula n.º 160-3

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 329/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,

R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo n.º 13162/2023, ao (a) servidor (a) **LUCINEIA DE FATIMA PANGALDI**, portador (a) do CPF n.º 158.572.728-82, matrícula n.º 9032-8, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2021.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 330/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,

R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo n.º 13193/2023, ao (a) servidor (a) **ROSELI APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA**, portador (a) do CPF n.º 103.015.148-28, matrícula n.º 3085-6, cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2022.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 331/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM,

pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 13377/2023, ao (a) servidor (a) **GILSON FRANCA SOARES**, portador (a) do CPF nº 562.074.921-53, matrícula nº 9672-5, cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2021.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 332/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 13499/2023, ao (a) servidor (a) **ANGELA LUCIA CAMPAROTTO SILVA**, portador (a) do CPF nº 143.104.788-08, matrícula nº 5833-5, cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 333/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 13745/2023, ao (a) servidor (a) **MARTA ARANTES RODRIGUES GONÇALEZ**, portador (a) do CPF nº 114.681.878-56, matrícula nº 5113-6, cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 334/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 13759/2023, ao (a) servidor (a) **MARIA PAULA PAMPANI SOARES**, portador (a) do CPF nº 053.448.488-38, matrícula nº 5129-2, cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 335/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 13801/2023, ao (a) servidor (a) **JOSÉ RICARDO FISCHER**, portador (a) do CPF nº 120.615.038-61, matrícula nº 5167-5, cargo de **MOTORISTA**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 336/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 9083/2023, pela presente,

RESOLVE:

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo nº 01/2022, homologado através do Edital nº 01/2022, em 20/12/2022.

CLASS.	NOME	CARGO	CPF.	DATA ADMISSÃO
83º	Camila Vicente Da Silva	Professor De Educação Básica I	275.351.928-58	16/05/2023

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de Maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 337/2023

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 210/2023.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 210/2023, de 17 de março de 2023, que designou a servidora **JENIFER PADOVANI BONOMI**, CPF nº 143.104.258-79, matrícula nº 7893-0, para responder como Chefe de Serviço de Arquivo Histórico ou Permanente, nível superior, junto a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – 08/2023

O DAF – DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL, DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E LANÇAMENTO - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação lhes confere, Lei Complementar 82/2022 e Lei complementar 88/2022 notifica o sujeito passivo na sequência, e realiza o **lançamento** dos débitos tributários (IPTU) descritos em conformidade com a Lei Complementar Nº 16/1999 (artigos 46 e 151 a 182) e Lei Complementar 57/2014:

Sujeito Passivo	Matéria Tributável	Cadastro do imóvel de propriedade do sujeito passivo	Ano	Princípal R\$	Protocolo Nº
LUCIMAR DE LOURDES JOAQUIM/ ESPOLIO DE BENEDITO APARECIDO ROCHA E/OU SUCESSORES LEGAIS (CPF XXX.423.038-XX)	Lei Complementar Nº 16/1999, Lei Complementar 57/2014	870185622011600	2018 2019 2020 2021 2022	105,40 107,44 109,00 111,14 117,30	34397/2022

O prazo ofertado para quitação ou apresentação de recurso administrativo é de 30 dias corridos a partir da publicação desta por edital.

Em caso de não quitação ou não apresentação do recurso administrativo, os débitos fiscais serão incluídos em dívida ativa e posterior protesto e ou cobrança judicial nos termos da lei.

Paulínia, 11 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

Secretário Municipal dos Negócios da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – 08/2023

O DAF – DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL, DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E LANÇAMENTO - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação lhes confere, Lei Complementar 82/2022 e Lei complementar 88/2022 notifica o sujeito passivo na sequência, e realiza o **lançamento** dos débitos tributários (IPTU) descritos em conformidade com a Lei Complementar Nº 16/1999 (artigos 46 e 151 a 182), 88/2022 (artigos 263 a 291) e Lei Complementar 57/2014:

Sujeito Passivo	Matéria Tributável	Cadastro do imóvel de propriedade do sujeito passivo	Ano	Princípal R\$	Protocolo Nº
CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80	Lei Complementar Nº 16/1999, Lei Complementar Nº 88/2022 e Lei Complementar 57/2014	8751857852064400	2018	1.024,33	25984/2021
			2019	1.056,88	
2020	1.081,79				
2021	1.115,88				
2022	1.214,10				
2023	1.564,80				
2018	2.745,15				
2019	2.854,22				
2020	2.937,67				
2021	3.051,88				
2022	3.380,97				
2023	4.530,12				

O prazo ofertado para quitação ou apresentação de recurso administrativo é de 30 dias corridos a partir da publicação desta por edital.

Em caso de não quitação ou não apresentação do recurso administrativo, os débitos fiscais serão incluídos em dívida ativa e posterior protesto e ou cobrança judicial nos termos da lei.

Paulínia, 11 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

Secretário Municipal dos Negócios da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – 10/2023

O DAF – DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL, DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E LANÇAMENTO - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação lhes confere, Lei Complementar 82/2022 e Lei complementar 88/2022 notifica o sujeito passivo na sequência, e realiza o **lançamento** dos débitos tributários (IPTU) descritos em conformidade com a Lei Complementar Nº 16/1999 (artigos 46 e 151 a 182) e Lei Complementar 57/2014:

Sujeito Passivo	Matéria Tributável	Cadastro do imóvel de propriedade do sujeito passivo	Ano	Principal R\$	Protocolo N°
ESPOLIO DE FILOMENA MARIA DE FARIA/ALEXANDRE DE FARIA (CPF XXX.085.358-XX)	Lei Complementar N° 16/1999, Lei Complementar 57/2014	900160482014900	2018 2019 2020 2021 2022	500,55 512,21 521,12 512,74 545,68	35049/2022

O prazo ofertado para quitação ou apresentação de recurso administrativo é de 30 dias corridos a partir da publicação desta por edital.

Em caso de não quitação ou não apresentação do recurso administrativo, os débitos fiscais serão incluídos em dívida ativa e posterior protesto e ou cobrança judicial nos termos da lei.

Paulínia, 12 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

Secretário Municipal dos Negócios da Receita

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99

Paulínia, 22 de agosto de 2022

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2023

Informamos aos Conselheiros que compõem este Conselho que a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2023 será realizada no dia **18 de maio de 2023 (quinta-feira) às 09h**, na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paulínia.

PAUTA:

1- Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

GISELA DA SILVA PEREIRA

Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 754/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA JÁSPER BRESLER, NO BAIRRO BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo que determine ao setor competente a realização de poda de árvores na Rua Jásper Bresler, Bairro Bela Vista, no Município de Paulínia.

Tal pedido, chegou até este gabinete através de morador do local, onde o mesmo relata a necessidade de poda das árvores, devido à altura dos ônibus que por ali trafegam, sendo necessário trafegar em “zig zag” para desviar dos galhos. E ainda, tendo em vista que em dias de chuva, temporais, ou até mesmo ventania, os galhos chegam interferir na rede elétrica, danificando os fios, vindo causar interrupção no fornecimento de energia, conforme comprova fotos abaixo:

FOTOS DO LOCAL EM 02/05/2023

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de poda de árvores na Rua Jásper Bresler, Bairro Bela Vista.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 755/2023

“INDICA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BARRETO LEME, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS DUQUE DE CAXIAS E JOÃO VIEIRA, BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Rua Barreto Leme, localizada no Bairro João Aranha, está com a malha asfáltica comprometida por diversos “buracos”, principalmente no trecho compreendido entre a Avenida Duque de Caxias e Avenida João Vieira.

Ademais, cabe ressaltar que a Rua em questão, possui considerável circulação de pessoas e veículos, uma vez que possui alguns comércios, consultório odontológico, creches, etc.

Recentemente este gabinete recebeu reclamação de munícipe que reside no entorno, onde os mesmos relatam as condições do asfalto local está gerando problemas nos veículos que por ali trafegam devido a existência de “buracos”.

Diante do acima exposto, visando melhorar as condições da via, e tendo em vista que a municipalidade está realizando recapeamento asfáltico em diversos pontos da cidade, sugiro que o local em questão receba atenção no quesito recapeamento. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal recapeamento asfáltico na Rua Barreto Leme, no trecho compreendido entre as Avenidas Duque de Caxias e João Vieira, Bairro João Aranha.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 760/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE QUE A RUA SHUHEI MIYA RECEBA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Rua Shuhei Miya recebe atualmente um grande fluxo de veículos, principalmente por conta da Avenida dos Expedicionários, que cruza uma grande parte da área central de nossa cidade.

Fato é que infelizmente, diversos motoristas acabam estacionando seus veículos próximo a esquina, impossibilitando a visão dos que sobem a Rua Shuhei Miya e vão, seja para a direita, seja para a esquerda da Av. dos Expedicionários, tornando esse um espaço extremamente vulnerável para colisões.

Abaixo, junto imagem do local, sem veículos estacionados, possibilitando um fluxo tranquilo dos veículos que por lá transitam:

Portanto, com o escopo de proporcionar o melhor para nossos paulinenses, assim como evitar que acidentes fatais ocorram, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos de viabilidade para que seja colocada sinalização vertical e horizontal para demarcação de proibido parar e estacionar, na via supramencionada.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 761/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA AV. ENG. ROBERTO MANGE E RUA SEIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Recentemente fui questionado por munícipes sobre a limpeza da Avenida Enge-

nhairo Roberto Mange e da Rua Seis, ambas localizadas no bairro Alto dos Pinheiros, principalmente face a quantidade de lixo e de vegetação sem a devida poda preventiva.

Em visita ao local, pude vislumbrar que principalmente na Rua Seis, que está bem ao lado da Av. Eng. Roberto Mange, conforme evidenciado pelo mapa abaixo, existe uma quantidade enorme de lixo, que infelizmente é descartado pela população inconsciente dos desequilíbrios ambientais que isso pode causar.

Abaixo, junto também imagens dos locais que carecem de atenção urgente de nosso Poder Executivo Municipal, para que a vegetação possa ser devidamente podada e ainda que todo o lixo e entulho seja retirado.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização do acima mencionado.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 762/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DAS HORTÊNCIAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Manter praças públicas limpas e com bancos adequados é essencial para a criação de um ambiente agradável e convidativo para nossa comunidade. Praças bem cuidadas podem oferecer um espaço seguro e acolhedor para os moradores locais e para que visitantes desfrutem do ar livre e se conectem com a natureza.

Ademais, a limpeza das praças é importante para garantir a saúde e o bem-estar de todos que a frequentam. Há de se mencionar que praças sujas e malcuidadas podem atrair pragas, como ratos e mosquitos, além de apresentar riscos de tropeço e queda.

Há de se mencionar ainda que a manutenção adequada dos bancos em praças públicas é essencial para garantir a segurança e o conforto dos usuários. Bancos quebrados ou mal conservados podem apresentar perigos para os visitantes, além de serem desconfortáveis e pouco convidativos.

A pedido de munícipes, visitei a praça localizada em frente à Rua das Hortências, na Vila Presidente Medici, e as imagens abaixo demonstram a necessidade de uma atenção urgente de nosso Poder Executivo Municipal, no sentido revitalizar esse espaço.

Portanto, imbuído do desejo de que nossa população tenha acesso apenas ao melhor, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a limpeza e a revitalização completa, incluindo a colocação de novos bancos, na praça localizada no bairro Vila Presidente Medici.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 768/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO QUE OFICIE A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS, SE EXISTEM ESTUDOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS (PINTURA DE CICLOVIA/ CICLOFAIXA, FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E CALÇAMENTO, ETC) NA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA, PROXIMIDADES DO CONDOMÍNIO METROPOLITAN PARK.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

CONSIDERANDO que a inclusão de ciclovia/ciclofaixa, calçamento e travessia de pedestres perto de um condomínio é de extrema relevância devido a questões relacionadas a saúde e segurança dos mesmos em meio ao deslocamento de um local a outro. Sabendo que existe um fluxo muito grande de automóveis, nos horários de pico, nas proximidades do Condomínio Metropolitan Park devido as empresas localizadas no entorno do mesmo;

CONSIDERANDO que é importante mencionar que uma ciclovia/ciclofaixa oferece aos ciclistas um espaço seguro e dedicado para se deslocar, aumentando a segurança no trânsito e reduzindo o risco de acidentes. Isso é especialmente relevante em áreas urbanas com alto tráfego de veículos, onde os ciclistas muitas vezes são forçados a compartilhar a estrada com carros, caminhões e ônibus;

CONSIDERANDO que o calçamento é importante para garantir um trânsito seguro e confortável aos pedestres, incluindo idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê. Calçadas em bom estado e sem obstáculos oferecem segurança e acessibilidade para todos os moradores da região;

CONSIDERANDO que por fim, as travessias de pedestres perto do condomínio mencionado são essenciais para garantir a segurança dos pedestres. Ao reduzir a distância que as pessoas precisam percorrer para atravessar a rua, as travessias de pedestres reduzem o tempo em que as pessoas ficam expostas ao tráfego, o que diminui o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que incluir ciclovia/ciclofaixa, calçamento e travessia de pedestres perto do Condomínio Metropolitan Park é uma forma de promover a segurança e a acessibilidade para todos, além de incentivar a mobilidade sustentável e reduzir os impactos negativos no meio ambiente,

I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que oficie a Concessionária Rota das Bandeiras, se existem estudos para realização de obras e melhorias (pintura de ciclovia/ ciclofaixa, faixa de travessia de pedestres e calçamento, etc) na Avenida Dr. Roberto Moreira, proximidades do Condomínio Metropolitan Park.

Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR PEDRO BERNARDE

INDICAÇÃO Nº 772/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE AULAS DA LÍNGUA INGLESA NO ENSINO FUNDAMENTAL I DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A Base Nacional Comum Curricular é um documento norteador do processo de ensino-aprendizagem. Na BNCC é instituído o que os alunos devem aprender desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Nela, atualmente, consta que o ensino do inglês se torna obrigatório a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. Contudo, o ensino de inglês na Educação Infantil traz inúmeros benefícios para os alunos, como o aumento da concentração em uma atividade, a estimulação do raciocínio e das funções cognitivas, além de melhorar a criatividade, concentração e autoestima, contribuindo com o desenvolvimento do aluno.

Nesse sentido, a presente proposição visa oferecer aos alunos da rede pública municipal de ensino a oportunidade de adquirir, desenvolver e ampliar conhecimentos, de forma que os torne mais aptos a relacionarem-se com pessoas de outras nacionalidades e culturas, bem como agregar competências que lhes proporcionem maior competitividade no mercado de trabalho, num mundo cada vez mais globalizado, através da inserção do ensino do idioma inglês na grade curricular de ensino nas unidades da rede municipal de ensino.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de ensino da língua inglesa no Ensino Fundamental I das escolas municipais de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 773/2023

“INDICA AO EXECUTIVO QUE ESTABELEÇA NO CALENDÁRIO ESTUDANTIL DO MUNICÍPIO, UMA SEMANA PARA REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS INTERESCOLARES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Não restam dúvidas quanto aos benefícios físicos e mentais da prática esportiva para as pessoas de todas as idades, que realmente são muito significativos. Nas décadas de 1990 e 2000 ocorria em nosso município, através da parceria entre a iniciativa privada e o poder público, a Taça Syngenta, evento que se tornou tradicional e com grande participação dos jovens de toda a rede escolar de Paulínia, um belo exemplo de ação que agrega valor na formação do indivíduo. Neste sentido, visando despertar e estimular os jovens de toda a rede de ensino de Paulínia a participar de competições esportivas, onde poderão praticar várias modalidades de esportes, divididas por faixa etária, interagindo entre si e ocupando o tempo de forma saudável, contribuindo para a formação de crianças e adolescentes, na medida em que desperta interesse para atividades saudáveis, além de estimular e proporcionar a inclusão social, a interatividade e a educação pelo esporte através de competições saudáveis estimuladas e conduzidas pelos próprios educadores, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação de Olimpíadas Interescolares para toda a rede escolar pública e particular do município. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 774/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO FOOD PARK, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

No dia 19 de abril, na Rua Antônio Ferro, 75, bairro Vista Alegre, foi inaugurado o 1º Food Park de Paulínia. O local conta com vagas para 33 food trucks, bolsão de estacionamento gratuito para 106 veículos, sendo 91 para carros e 15 para motos, além de banheiros com acessibilidade, e funciona diariamente das 08:00 às 00:00. Este é um grande avanço para o nosso município que, a exemplo de outras cidades, promovem o desenvolvimento econômico através do comércio de rua, entre outras importantes ações, como revitalização da área central, investimento em segurança, etc.

O espaço, localizado no centro da cidade, recebe todos os dias uma grande movimentação de pessoas, de modo que, para que se possa oferecer maior conforto tanto aos usuários quanto para os trabalhadores do local, são necessárias algumas melhorias como a instalação de gradis e portão na parte de baixo do Food Park, que fica de frente com a Avenida José Paulino, a criação de ligação através de rampa e escada entre a parte de baixo e a parte de cima, e a instalação de tenda sobre toda a área de comércio e espaço para consumo, além de outras que possam ser necessárias.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a realização de melhorias no Food Park de Paulínia, conforme especificado.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 775/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA PLN-345, CONTINUIDADE DA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, SENTIDO JARDIM FLAMBOYANT, COOPERLOTES E MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Paulínia vem crescendo a cada dia, com a criação de novos bairros e condomínios, e com eles a criação de novas rotas de acesso e/ou maior movimentação em vias antes menos movimentadas. Com isto, a circulação de veículos, ciclistas e pedestres também tende a aumentar.

Como em outros pontos da cidade, podemos notar na Estrada PLN345, na continuidade da Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, sentido Jardim Flamboyant,

Cooperlotes, Monte Alegre e nas imediações da Estação de Tratamento de Água e Esgoto da Sabesp, onde foram construídos alguns condomínios residenciais como o Terras da Estância e Terras da Fazenda, o aumento do trânsito de veículos no local, principalmente agora, com a inauguração da Nova Ponte que dá acesso à região do João Aranha, e também a utilização dos canteiros centrais e calçadas para a prática de exercícios físicos como caminhadas e passeios de bicicleta.

Assim, zelando pela segurança e principalmente pela vida dos cidadãos, solicitamos a instalação de iluminação pública em toda a extensão da via, oferecendo aos municípios melhor visibilidade e conforto no período noturno.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública na Estrada PLN-345, continuidade da Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, sentidos Jardim Flamboyant, Cooperlotes e Monte Alegre.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 776/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO O FUNCIONAMENTO DA UBS SÃO JOSÉ COM PRONTO ATENDIMENTO DAS 07h ÀS 19h.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que o horário de atendimento das UBS do município muitas vezes não permite que o cidadão priorize sua saúde como fonte fundamental de qualidade de vida;

Considerando que este comportamento do nosso munícipe é perfeitamente compreensível, tendo em vista que a sua ausência no trabalho apenas para medidas preventivas com relação a saúde nem sempre é bem aceita pelo empregador;

Considerando que ocorre também uma sobrecarga no atendimento do Pronto-Socorro do Hospital Municipal ocasionando longa espera e desconforto à nossa população;

Considerando que a extensão no horário de atendimento da UBS São José geraria uma melhor qualidade de vida ao munícipe, descentralizando e amenizando a sobrecarga no atendimento do Pronto-Socorro do HMP, evitando, assim, possíveis problemas de origem econômica, e seria benefício para a população daquela região, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, o funcionamento da UBS no bairro José com pronto atendimento das 07h às 19h.

Ato Contínuo, pleiteio a divulgação da presente indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia 04 de maio de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 777/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A RETIRADA DOS ENTULHOS DEPOSITADOS ÀS MARGENS DA AV. FERDINANDO VIACAVA, PRÓXIMO À CRECHE CRIATIVA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a importância da limpeza pública nas principais vias de nosso município;

Considerando que na Av. Ferdinando Viacava há um amontoado de entulhos nas proximidades da creche Criativa, fato que pode ocasionar a proliferação de animais peçonhentos, bem como gerar fatores de riscos e doenças para a população, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a retirada dos entulhos depositados na margem da Av. Ferdinando Viacava, próximo à creche Criativa, no bairro João Aranha.

Ato Contínuo, pleiteio a divulgação da presente indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 778/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUIZ GAMA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a rua Luiz Gama, no bairro João Aranha possui um trecho que está sem a devida pavimentação asfáltica, e o fato tem ocasionado transtornos aos moradores do local;

Considerando as diversas vantagens que a pavimentação asfáltica traz, tanto para os moradores quanto para o município,

I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Luiz Gama, no bairro João Aranha. Ato Contínuo, pleiteio a divulgação da presente indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 783/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO/REPINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO E TROCA DE PLACA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM FRENTE AO COLÉGIO ADVENTISTA DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que seja providenciado o reforço/repintura de sinalização de solo e troca de placa de embarque e desembarque em frente ao Colégio Adventista de Paulínia, localizada na rua Caiapós, número 250, no bairro Jardim Itapoan.

A demarcação no solo de vaga reservada para embarque e desembarque está bem apagada. De igual modo, a placa de sinalização também está precária, sendo necessário o atendimento desta demanda, para que os motoristas que por ali transitam respeitem a vaga destinada para o fim acima disposto.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente solicitação. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 784/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE E PISTA DE CAMINHADA EM ÁREA VERDE NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIDA NOVA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, a implantação de Parque e pista de caminhada em área verde no Residencial Vida Nova, na rua Geni Nemésio de Melo, com aproximadamente 2.100 metros de extensão, entre as avenidas João Aranha e Guaraná, no bairro Alto de Pinheiros.

A Comunidade do loteamento Residencial Vida Nova, reivindicam melhorias para que os moradores possam ter mais saúde, lazer, prática de exercícios físicos e melhor qualidade de vida.

Neste local também deverá ser construído um pet park (espaço pensado para a diversão e o lazer dos animais de estimação com segurança total), com isso, muitas famílias utilizarão este espaço, sendo de muita importância a implantação destas melhorias.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Chefe do Executivo para que, através do órgão

competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente solicitação. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 785/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM NOME DA PROFESSORA MARIA LUIZA GUERRA SIDANEZ.”

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Tendo em vista a relevância de Maria Luiza Guerra Sinadez, primeira professora de nossa cidade nomeada pelo Governo do Estado, propomos uma homenagem à altura de sua importância.

Propomos o nome da Professora Maria Luiza Guerra Sinadez, primeira professora nomeada da nossa cidade, para a Escola Técnica de Paulínia - ETEP.

Maria Luiza Guerra Sidanez foi uma figura relevante para nossa cidade, haja vista que se trata da primeira professora nomeada pelo Governo do Estado para Paulínia, em 1916. De acordo com documentos, a professora em questão lecionou “em uma Escola Isolada, na seção São Bento, o que seria a primeira ação estatal no âmbito educacional do futuro Município de Paulínia”¹.

Nascida em 25 de agosto de 1890, Maria Luiza Guerra Sidanez foi casada com José Sidanez, tendo os filhos Mercedes Guerra Sidanez e José Manoel Sidanez (Zito).

Em 1912, a referida professora lecionou na escola particular que pertencia à família Seixas Queiroz.

Após a partida dos Seixas Queiroz, com o funcionamento das “Escolas Reunidas de José Paulino” sob a responsabilidade do poder público estadual, com caráter oficial, a primeira professora nomeada foi a Sra. Maria Luiza Guerra Sidanez, em 1916. Foi professora também no Núcleo Colonial de Nova Veneza e, posteriormente, transferiu-se para a Estação de José Paulino, onde permaneceu como professora das Escolas Reunidas até seu falecimento, ocorrido em 1925.

Em 17 de maio de 1924, a Professora Maria Luiza solicitou a criação de uma classe, a ser regida por ela mesma, na chamada “Chave de João Aranha”, ao detectar um número elevado de crianças sem alfabetização naquela região.

Referido documento encontra-se no Museu Municipal de Paulínia, no local há ainda diversos outros documentos relacionados a Professora Maria Luiza que foram doados por sua família.

É possível perceber, em suas anotações, seu amor pela profissão, demonstrado através do cuidado com o planejamento dos conteúdos que seriam ministrados aos alunos.

Mais significância tem Maria Luiza pelo fato de ser uma mulher negra, nascida pouco após a abolição da escravidão no nosso país e conseguir ocupar função de professora em escola chamada à época, “oficial”, ou seja, mantida pelo governo, fazendo parte da construção da história de Paulínia.

Identificada a necessidade do reconhecimento da contribuição da Professora Maria Luiza desde os anos 60, quando através do Decreto nº 222, a Escola Mista do Bairro São Bento recebeu seu nome. Com a extinção da referida escola, Vicente Amatte, então Prefeito Municipal, pretendeu manter a homenagem, determinando que a Escola de 1º Grau, do bairro João Aranha, tivesse seu nome. Porém, sendo escola estadual, a denominação não foi aplicada, passando a escola a ser denominada Padre Narciso Vieira Ehrenberg.

Mais uma vez tentou-se efetivar a devida homenagem à Professora, agora por José Pavan, através do Decreto Municipal nº 1926/1985, com a determinação de que a Escola do Jardim Planalto fosse denominada com seu nome. Uma vez mais se tratava de escola estadual, de forma que a denominação não foi oficializada.

Quando a escola foi municipalizada, talvez por um lapso, a referida unidade escolar recebeu denominação de pessoa diversa (Lei nº 2.248/1999), de sorte que até a presente data a Professora Maria Luiza não recebeu a homenagem adequada à sua importância, que a nosso ver outra não deve ser que a denominação de uma unidade escolar com seu nome.

Face o exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a elaboração de Projeto de Lei para que a Escola Técnica de Paulínia – ETEP, passe a ser denominada Professora Maria Luiza Guerra Sidanez. Ato

1

contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia 04 de maio de 2023

VEREADOR PROFESSOR GIBI

INDICAÇÃO Nº 786/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, EM FRENTE A ACADEMIA PANOBIANCO, NO BAIRRO MORUMBI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a realização de demarcação de faixa de pedestre na Avenida José Lozano de Araújo em frente a academia Panobianco, no bairro Morumbi em nosso município. Todos temos conhecimento através dos noticiários do dia-a-dia, dos inúmeros acidentes de trânsito em nossa cidade e em toda região. Sabemos também, que todos eles são causadores de vítimas, sejam elas de cunho financeiro, emocional ou físico.

Além dos transtornos gerados aos envolvidos em um acidente, há também os transtornos gerados à Administração Pública, considerando o deslocamento de policiais até o local, o transtorno no trânsito e até mesmo na manutenção que seja necessária realizar na via, mediante o ocorrido.

Sendo assim, devido ao grande fluxo de alunos da academia Panobianco, que diariamente circulam pela avenida José Lozano de Araújo, no bairro Morumbi, torna-se necessário a pintura de uma faixa de pedestre, que conforme relato de munícipes, o local encontra-se se a devida sinalização.

Portanto, a faixa de pedestres, é um dos elementos comuns nas ruas das cidades, visando garantir proteção de quem atravessa as vias, evita acidentes e mantém o trânsito organizado, garantindo a segurança das pessoas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a realização de demarcação de faixa de pedestre na Avenida José Lozano de Araújo em frente a academia Panobianco, no bairro Morumbi em nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 787/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA CRIAR O PROGRAMA PARADA SEGURA, AOS MUNICÍPIES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO EM HORÁRIOS NOTURNOS EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho estudos para criar o programa parada segura, aos munícipes que utilizam o transporte público em horários noturnos em nosso município.

O Programa Parada Segura defende que a população possa desembarcar do transporte coletivo fora do ponto oficial, no local onde estas se sentem mais seguras.

Visando contribuir com a segurança pública, preservando a integridade física e o bem-estar da população, que utilizam do transporte coletivo.

Essa proposta surgiu a partir de uma preocupação e necessidade de segurança, aos munícipes que moram em locais mais afastados dos pontos de parada e que precisam caminhar uma longa distância até chegar ao seu destino, buscando reduzindo o risco de assalto e violência, esse risco é ainda maior para a população mais vulnerável e que usam o transporte público e desembarcam dos veículos durante à noite, entre 22h e 5h.

Desta forma, sabendo dos problemas com a segurança, é preciso prevenir que os munícipes não sejam surpreendidos no momento em que desembarcam nos pontos normais de ônibus durante a noite, pois os metros que separam a parada de

ônibus da residência do passageiro, podem ser determinantes para a segurança dessas pessoas.

Com esse programa o Município estará garantindo uma medida preventiva de segurança para os cidadãos e cidadãs que retornam para suas casas depois do seu turno de trabalho, colégios e universidades ou lazer e que necessitam percorrer uma maior distância do ponto de parada até sua residência, em horários mais avançados.

Esta iniciativa já vem dando bons resultados em outros municípios, onde os passageiros podem solicitar a parada fora do ponto, quando não se sentem seguros para desembarcar nas paradas oficiais.

Portanto, muitas vezes medidas simples como essa, podem ajudar na preservação de vidas e impedir assaltos ou outros meios de violência em nosso município. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente estudos para criar o programa parada segura, aos munícipes que utilizam o transporte público em horários noturnos em nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 788/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE MAJORAR O PERCENTUAL VIGENTE CONCEDIDO PELO PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO AOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PARTICULARES COM BOLSA DE ENSINO CUSTEADA PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho estudos sobre a viabilidade de majorar o percentual vigente concedido pelo programa bolsa educação aos alunos que concluíram o ensino médio em escolas particulares com bolsa de ensino custeada pela própria instituição.

O Programa Bolsa Educação é um benefício de grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico do Município, vez que permite aos alunos contemplados a continuidade de seus estudos nos níveis técnicos e superiores, possibilitando assim a progressão e o desenvolvimento de novas carreiras e conseqüente crescimento econômico da cidade.

Todavia, gostaria de, respeitosamente, solicitar estudos acerca da viabilidade de mudança em um requisito do Programa, o qual tem ocasionado solicitações advindas de munícipes, que relatam dificuldades para se beneficiar da Bolsa de Estudos Municipal, ainda que obedeçam aos critérios econômico estabelecidos na lei vigente.

Vejamos o que dispõe a Lei 3.077/2010 no tange a concessão da Bolsa Integral aos alunos que estudaram em instituições particulares na condição de bolsista:

“ III – ter cursado todos os anos no ensino médio, no caso de bolsas de ensino superior e, do ensino fundamental, no caso de bolsa de ensino técnico, em escola de rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral”

Agora vejamos o que a lei supramencionada dispõe acerca da concessão de Bolsa Parcial:

“II – a todos os candidatos não atendidos pelo Benefício Integram, inclusive aqueles que tenham cursado o ensino médio em estabelecimento de ensino privado”

Nos ditames da lei vigente, o aluno contemplado com bolsa de estudos parcial em instituição de ensino privada está sujeito à concessão parcial do benefício. Todavia, considerando o critério social do Programa Bolsa Educação há que se considerar a alteração do padrão econômico da família contemplada, bem como a porcentagem da bolsa concedida ao aluno pela instituição de ensino privada. Tal solicitação é de extrema importância para a manutenção do caráter social e garantia de equidade do Programa, haja vista que o fato do candidato ter se beneficiado de bolsa de estudos anteriormente reforça sua condição social e busca por crescimento intelectual.

Ademais, não considerar a mudança do padrão social de uma família, que anteriormente teve condições de arcar com estudos e não dispõe de recursos, ou ainda, não observar o percentual utilizado na bolsa de estudos no ensino médio para concessão de bolsa de estudos no ensino profissionalizante ou superior é impedir o crescimento profissional e desenvolvimento de carreira de munícipes que já buscavam por isso, os quais podem agregar ao município futuramente.

Desta feita, requer que os estudos solicitados apontem para a possibilidade de inclusão de um novo percentual de 80%, a ser destinado aos alunos que se utilizaram de bolsa de estudos em instituições privadas, mas que não dispõem de condições de arcar com o percentual atualmente oferecido pelo Programa.

Este gabinete entende que existem questões orçamentárias envolvidas, as quais devem ser analisadas, todavia, em consonância com a atual gestão, propõe o seguinte estudo zelando pela justiça social, boa reputação do Programa e melhoria da qualidade de vida do município

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente estudos sobre a viabilidade de majorar o percentual vigente concedido pelo programa bolsa educação aos alunos que concluíram o ensino médio em escolas particulares com bolsa de ensino custeada pela própria instituição.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 789/2023

“INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA COM URGÊNCIA A DEDETIZAÇÃO NO BAIRRO PATROPI, DEVIDO AO APARECIMENTO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho que seja feita com urgência a dedetização no bairro Patropi, devido ao aparecimento de animais peçonhentos.

De acordo com o Ministério da Saúde (MS), são considerados peçonhentos os animais que possuem presas, ferrões, cerdas e espinhos capazes de envenenar as vítimas.

A proliferação desses animais, se alastram para lugares úmidos, jardins, quintais, folhas secas, lixos domésticos, havendo assim a proliferação de baratas, principal fonte de alimento do escorpião.

Devido, a inúmeras reclamações por parte de moradores do bairro Patropi, tivemos conhecimento, que a proliferação de insetos e animais peçonhentos, tais como aranhas, escorpiões em locais públicos, e terrenos baldios, vem de encontro com descartes de lixos de forma incorreta, o que tem causado grandes transtornos aos moradores que ali residem.

Visando, esclarecer a importância da dedetização, na região Metropolitana de Campinas, houve um aumento de casos de crianças que foram picadas por animais peçonhentos (ex. escorpiões) e ou vieram a óbito ou estão em estado grave no hospital.

Portanto, é de extrema importância que seja feito com urgência a dedetização no bairro Patropi, sendo que a falta da dedetização pode colocar em risco a saúde dos munícipes que ali residem.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente que seja feita com urgência a dedetização no bairro Patropi, devido ao aparecimento de animais peçonhentos.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 790/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DOS NOVOS LABORATÓRIOS DA ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA – ETEP, EM NOME DE ANTONIO CARLOS BUENO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a denominação dos novos laboratórios da Escola Técnica de Paulínia – ETEP,

em nome de Antonio Carlos Bueno.

A nomeação dos novos laboratórios visa homenagear e reverenciar, merecidamente, um cidadão que tanto se dedicou a escola.

Filho de Aparecido Bueno e Maria Piedade Bueno.

Nasceu em Campinas 10/03/1974, sempre morou em Paulínia, filho de sítiantes, Antonio entrou na Prefeitura Municipal de Paulínia no ano de 1995, trabalhou no Projeto Lixo Zero, Jardim Botânico, Viveiro Municipal e Escola Técnica de Paulínia – ETEP, onde se orgulhava muito, cuidadoso, zeloso e amoroso com todo o trabalho que exercia.

Casou-se com Silvia Cristina da Silva, e deste matrimônio gerou-se 4 filhos, Jéssika Bueno, Douglas Bueno, Tayna, Bueno e Natally Bueno.

Durante 17 anos ele se dedicou, cuidado e zelou pela Escola Técnica de Paulínia – ETEP, foi caseiro da escola, onde dedicava seu trabalho com muito amor e carinho, durante sua passagem no Jardim Botânico, realizou o plantio de mais de 100 árvores na cidade, dedicou com muito amor e carinho às áreas verde da escola, deixou um legado de honestidade e simplicidade, sempre pronto para ajudar o próximo, em Abril de 2021 Antonio faleceu vítima de Covid.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a denominação dos novos laboratórios da Escola Técnica de Paulínia – ETEP, em nome de Antonio Carlos Bueno.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 791/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE DUAS RUAS DO MUNICÍPIO EM NOME DE MÁRIO FADIN E IRACEMA DAS NEVES FADIN, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Submeto à elevada apreciação a indicação dispondo sobre a denominação de duas ruas de nossa cidade, Rua Um e Rua Dois (PLN-403), ambas ficam no loteamento Bela Vista II do município, localizado entre os bairros Marieta Dian e São José, em nome de Mário Fadin e Iracema das Neves Fadin, visando homenagear e perpetuar a memória de saudosas e ilustres pessoas, exemplo de dedicação, honestidade e solidariedade.

Mário Fadin, vigia aposentado, nascido no dia 23 de agosto de 1930, em Campinas, interior do estado de São Paulo, filho de pais italianos, sempre morou aqui no município, mais precisamente no bairro Santa Terezinha.

Iracema das Neves Fadin, nascida no dia 18 de setembro de 1939, em Cosmópolis, também interior do Estado de São Paulo, filha de pais portugueses, desde que nasceu também sempre residiu no município, onde conheceu e Sr. Mário e em setembro de 1955 se casaram e foram morar no mesmo bairro, constituindo assim vossa família.

Após alguns anos, se mudaram para o bairro central, na Avenida Getúlio Vargas, onde possuem a casa até os dias de hoje. Senhor Mário e dona Iracema tiveram 13 filhos (1 in memoriam), todos nascidos em Campinas, 15 netos e 16 bisnetos.

Mário sempre foi sítiante, porém em 1967 começou a trabalhar como vigia na prefeitura municipal, onde trabalhou até se aposentar, já a dona Iracema sempre se dedicou a cuidar da casa, dos filhos e do marido com muito amor.

Aos 77 anos de idade Sr. Mário teve seu primeiro AVC, após alguns anos veio a ficar cada vez mais doente e debilitado. Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022 veio à obito.

Dona Iracema faleceu aos 83 anos de idade, no dia 07 de abril de 2023, devido a uma parada cardiorrespiratória.

Deixando um legado admirável, dando bons exemplos aos seus filhos, netos e bisnetos, e também, por se tratar de uma família tradicional, indico ao Executivo a denominação da Rua Um e da Rua Dois (PLN-403), ambas localizadas no loteamento Bela Vista II do município, em nome de Mário Fadin e Iracema das Neves Fadin como exemplos de pessoas.

Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominação “Mário Fadin” e “Iracema das Neves Fadin” a duas ruas do município, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de abril de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 792/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE ITINERÁRIOS LIGANDO A REGIÃO DO MONTE ALEGRE À REGIÃO DO JOÃO ARANHA, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O transporte público e coletivo de passageiros é um elemento chave para garantir o acesso da população às oportunidades da cidade, incluindo atividades de lazer produtivas e equipamentos públicos, além de proporcionar maior fluidez no trânsito, reduzindo assim o tempo de deslocamento das pessoas.

Com a inauguração da nova ponte, Paulínia ganha mais mobilidade no trânsito, ligando a região do Monte Alegre à região do João Aranha.

Visando, melhorar a locomoção da população que utiliza o transporte público para se deslocar de uma região a outra, onde hoje se faz necessário utilizar duas linhas do transporte público, venho solicitar que seja realizado estudos de viabilidade para implementação de uma linha que ligue uma região a outra através do novo sistema viário garantindo que a população **chegue** ao seu destino com mais rapidez e segurança.

Face ao exposto **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos de viabilidade para criação de itinerários ligando a região do Monte Alegre a região do João Aranha, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 793/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO REPARO ASFÁLTICO NA EXTENSÃO DA RUA PEDRA CAROLINA ARGENTIN VANSAN, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao transitarmos pela Rua Pedra Carolina Argentin Vansan, localizada no bairro São José, nos deparamos com a existência de alguns buracos em toda sua extensão.

O desgaste da malha asfáltica vem prejudicando em muito as condições de tráfego, potencializando a ocorrência de avarias nos veículos automotores que utilizam a referida rua diariamente, bem como gerando possibilidade de acidentes.

Sendo assim, solicito com urgência o reparo asfáltico na Rua Pedra Carolina Argentin Vansan.

Face ao exposto **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reparo asfáltico na Rua Pedra Carolina Argentin Vansan, localizada no bairro São José, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 794/2023

“INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A praça do bairro Jardim Planalto, localizada entre a Rua Itumbiara e a Avenida Fausto Pietrobom, é um espaço público destinado ao lazer, funcionando como um ponto de interação e encontro, reunindo amigos e familiares para convívio social. Considerando a importância da referida praça, se faz necessária a revitalização, pois devido a degradação natural do tempo, o calçamento apresenta grandes desníveis e pontas perigosas que tem prejudicado as pessoas que circulam e frequentam o local, potencializando os riscos de acidentes.

Sendo assim, faz-se necessária a reformar do **calçamento, visando conservar a**

praça e evitar a ocorrência de acidentes.

Face ao exposto **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a revitalização da calçada da praça localizada no bairro Jardim Planalto, conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 130/2023

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DIA INTERNACIONAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM LÚPUS, CELEBRADO EM 10 DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Anualmente, no dia 10 de maio é celebrado o Dia Internacional de Atenção à Pessoa com Lúpus e/ou Dia Mundial do Lúpus.

O Lúpus é considerado uma doença complexa e de difícil diagnóstico, trata-se de uma doença genética (não hereditária), ou seja, há pessoas que estão predispostas a tê-la, mas não significa que uma mãe com lúpus terá um filho com a mesma doença. O lúpus pode ser desencadeado por fatores hormonais ou ambientais, é autoimune, não contagioso, infeccioso ou maligno, e sim crônico.

Dessa forma, as pessoas precisam estar atentas aos seus primeiros sintomas, como, dor nas articulações, fadiga, inchaço, febre e vermelhidão no rosto, para que possam iniciar o tratamento no tempo adequado.

Estima-se que no Brasil existem aproximadamente 200 mil pessoas com lúpus. Infelizmente não existe cura para o lúpus, no entanto, pode ser controlado, de modo a manter ao paciente uma melhor qualidade de vida.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações e aplausos ao Dia Internacional de Atenção à Pessoa com Lúpus, celebrado em 10 de maio.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 131/2023

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DAS MÃES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Mãe, sinônimo de dedicação, de amor, de noites sem dormir, de atenção constante, de zelo com a criação de seus filhos e pelos valores cultivados até hoje pela família. Esta homenagem deveria ser feita diariamente, uma vez que Mãe é a peça fundamental e o esteio de toda família.

Ser mãe é transcender a própria natureza humana, é viver um estado de graça, concepção e devoção para cumprir a missão mais nobre e primorosa da vida, gerar vida. É ter o dom e o poder de governar dois corpos em um único corpo e em uma só alma. Ser mãe é um poema de amor e dor, tudo sofre, tudo suporta, tudo padece por amor ao filho. Mãe é um ser infinito, assim como infinito são o Céu e as estrelas.

O Dia das Mães teve a sua origem no princípio do século XX, quando uma jovem norte-americana, Anna Jarvis, perdeu sua mãe, a ativista Ann Jarvis, e entrou em completa depressão. Preocupadas com aquele sofrimento, algumas amigas tiveram a ideia de perpetuar a memória da mãe de Anna com uma festa. Assim, Anna quis que a homenagem fosse estendida a todas as mães, vivas ou mortas.

Em pouco tempo, a comemoração e consequentemente o Dia das Mães se alastrou por todos os Estados Unidos e em 1914, sua data foi oficializada. No Brasil, o primeiro Dia das Mães foi promovido pela Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, no dia 12 de maio de 1918. Em 1932, o então presidente Getúlio Vargas oficializou a data no segundo domingo de maio e em 1947.

Ser mãe, é poder transmitir ao mundo o melhor que a vida tem, projetando um pouco de nós no futuro, e eternizando no tempo as memórias de nossos avós. É sentir a vida palpitar quando renascem as esperanças, sentir a alegria de viver como quando éramos crianças. É sentir a responsabilidade acrescida porque alguém depende inteiramente da nossa vida.

Portanto, senhoras mães paulinenses recebam merecidamente esta homenagem, que simboliza o nosso respeito, nosso carinho e reconhecimento.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos pelo Dia das Mães.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2022

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 132/2023

“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DAS MÃES CELEBRADO EM 14 DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Movimento iniciado nos Estados Unidos em 1914, o dia das mães foi encabeçado por Anna Jarvis para valorização da maternidade. A data é comemorada no segundo domingo do mês de maio no Brasil, Estados Unidos, Japão e Itália. Em 1918 começou a ser comemorada no Brasil, sendo oficializada em 1932. Em 1947 a data também começou a fazer parte do calendário oficial da Igreja Católica.

Apesar do aspecto comercial que se aproveita da data, em sua essência é uma oportunidade de fazer memória e valor ao ofício de ser mãe. Desde a concepção, as mães se entregam 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem direito a horário de almoço ou descanso, para criar cidadãos de valor para a sociedade. Tudo isso acrescido de muito amor, tão necessário para nossa formação, em cada gesto e olhar. Ser mãe é um dom, inspirado por Maria, mãe de Jesus, que tudo suportou por amor ao seu Filho. Que Nossa Senhora interceda por todas as nossas mães, capacitando, dando forças e Sua docilidade no educar.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações pelo dia das mães, celebrado em 14 de maio, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 133/2023

“DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA QUE OFICIE A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS A REALIZAR OBRAS DE MELHORIAS (PINTURA DE CICLOVIA/ CICLOFAIXA, FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E CALÇAMENTO, ETC) NA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA, PROXIMIDADES DO CONDOMÍNIO METROPOLITAN PARK.”

Exmo. Sr. Presidente:

A inclusão de ciclovia/ciclofaixa, calçamento e travessia de pedestres perto de um condomínio é de extrema relevância devido a questões relacionadas a saúde e segurança dos mesmos em meio ao deslocamento de um local a outro. Sabendo que existe um fluxo muito grande de automóveis, nos horários de pico, nas proximidades do Condomínio Metropolitan Park devido as empresas localizadas no entorno do mesmo.

Importante mencionar que uma ciclovia/ciclofaixa oferece aos ciclistas um espaço seguro e dedicado para se deslocar, aumentando a segurança no trânsito e reduzindo o risco de acidentes. Isso é especialmente relevante em áreas urbanas com alto tráfego de veículos, onde os ciclistas muitas vezes são forçados a compartilhar a estrada com carros, caminhões e ônibus.

Já o calçamento é importante para garantir um trânsito seguro e confortável aos pedestres, incluindo idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê. Calçadas em bom estado e sem obstáculos oferecem segurança e acessibilidade para todos os moradores da região.

Por fim, as travessias de pedestres perto do condomínio mencionado são essenciais para garantir a segurança dos pedestres. Ao reduzir a distância que as pessoas precisam percorrer para atravessar a rua, as travessias de pedestres reduzem o tempo em que as pessoas ficam expostas ao tráfego, o que diminui o risco de acidentes.

Portanto, incluir ciclovia/ciclofaixa, calçamento e travessia de pedestres perto do

Condomínio Metropolitan Park é uma forma de promover a segurança e a acessibilidade para todos, além de incentivar a mobilidade sustentável e reduzir os impactos negativos no meio ambiente.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que determine a Concessionária Rota das Bandeiras, realizar obras de melhorias (pintura de ciclovia/ ciclofaixa, faixa de travessia de pedestres e calçamento, etc) na Avenida Dr. Roberto Moreira, proximidades do Condomínio Metropolitan Park.

Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 134/2023

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM PELO DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM, COMEMORADO EM 12 DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia Internacional da Enfermagem é celebrado anualmente em 12 de maio. Esta data foi escolhida em homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, uma enfermeira britânica que foi pioneira na profissionalização da enfermagem e na melhoria das condições sanitárias dos hospitais durante a Guerra da Crimeia, no século XIX. A celebração desta data tem como objetivo valorizar a atuação dos enfermeiros, reconhecendo o importante papel que desempenham no cuidado à saúde da população.

A enfermagem é uma profissão que requer muita dedicação e comprometimento. Os enfermeiros são os profissionais de saúde mais próximos dos pacientes, atuando em diversos ambientes, como hospitais, clínicas, postos de saúde, domicílios, entre outros. Eles são responsáveis por assistir e cuidar dos pacientes, realizar procedimentos, administrar medicamentos, além de orientar e educar os pacientes e seus familiares sobre cuidados com a saúde.

A pandemia de COVID-19 destacou ainda mais a importância dos enfermeiros e demais profissionais da saúde. Eles estão na linha de frente do combate ao vírus, arriscando suas próprias vidas para salvar outras. Além disso, muitos enfermeiros têm trabalhado em condições precárias, com falta de recursos e de equipamentos de proteção, o que tem sido um desafio para a segurança deles e dos pacientes. O papel dos enfermeiros vai além do cuidado físico. Eles também atuam na promoção da saúde mental e emocional dos pacientes e seus familiares. Através de uma abordagem humanizada, os enfermeiros conseguem estabelecer uma relação de confiança e acolhimento, tornando-se importantes aliados no processo de recuperação dos pacientes.

Por fim, é importante ressaltar a necessidade de investimentos em capacitação e valorização dos enfermeiros. É preciso reconhecer a importância da sua atuação e oferecer condições adequadas de trabalho, além de garantir a segurança e os direitos desses profissionais.

A celebração do Dia Internacional da Enfermagem é uma oportunidade para refletir sobre a importância desses profissionais para a saúde e bem-estar da população, bem como para homenageá-los e agradecer pelo seu trabalho incansável e dedicado. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações aos profissionais da Enfermagem pelo Dia Internacional da Enfermagem, comemorado em 12 de maio.

Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 135/2023

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A TODAS AS MÃES PAULINENSES, PELO DIA DAS MÃES, COMEMORADO EM 14 DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia das Mães é uma data especial celebrada em muitos países ao redor do

mundo. É um dia em que homenageamos e agradecemos às nossas mães por todo o amor, carinho e dedicação que elas nos oferecem ao longo da vida. Hoje em dia, o Dia das Mães é comemorado de diferentes maneiras em todo o mundo. Algumas pessoas preparam um café da manhã especial para suas mães, outras oferecem presentes ou enviam cartões de felicitações. Muitas famílias se reúnem para um almoço ou jantar em família, ou fazem programas juntos, como ir ao cinema ou passear no parque.

Para as mães, o Dia das Mães é um momento especial em que elas se sentem apreciadas e valorizadas. É uma oportunidade para refletir sobre o papel importante que elas desempenham em nossas vidas, e para agradecer por todo o amor e dedicação que elas nos oferecem.

No entanto, é importante lembrar que nem todas as mães têm a oportunidade de comemorar o Dia das Mães da mesma forma. Para algumas mães, a data pode ser um lembrete doloroso da perda de um filho ou de uma relação difícil com os filhos. Por isso, devemos ser sensíveis às necessidades e sentimentos de todas as mães, e oferecer nosso apoio e compreensão.

Em resumo, o Dia das Mães é uma ocasião importante para celebrar o amor e a dedicação das nossas mães. Devemos aproveitar a oportunidade para agradecer por tudo o que elas fizeram por nós, e para mostrar o quanto as amamos e valorizamos.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações a todas as mães paulinenses, pelo dia das mães, comemorado em 14 de maio.

Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 136/2023

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DU CAZELLATO E SUA ADMINISTRAÇÃO PELA CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA VIÁRIO (PONTE ESTAIADA) SOBRE O RIO ATIBAIA, ENTREGUE NO DIA 1º DE MAIO DE 2023.”

Exmo. Sr. Presidente:

Na última segunda-feira, dia 1º de maio, às 10 horas, o prefeito de Paulínia, Du Cazellato, inaugurou o novo sistema viário sobre o Rio Atibaia, que ligará a região do Monte Alegre ao João Aranha. A nova ponte estaiada é uma demanda antiga da população paulinense, que há mais de 20 anos aguardava por essa obra. A ponte, que possui 260 metros de extensão, sendo 120 metros estaiados e 140 metros convencionais, inclui ciclovia e calçada de passeio centro/bairro/centro, além de ter recebido iluminação de Led e câmeras OCR para monitoramento dos veículos pelo COI (Centro de Operações Integradas).

Com a construção da nova ponte, a Prefeitura de Paulínia espera melhorar a fluidez e a mobilidade urbana na região, diminuindo em cerca de 10 km a distância de deslocamento das regiões do Monte Alegre à região do João Aranha, além de reduzir o tempo de deslocamento até a rodovia Anhanguera. A expectativa é que a inauguração do novo sistema viário também contribua para o desenvolvimento e atração de novas empresas, gerando mais empregos no município.

Como vereador da cidade, não posso deixar de parabenizar a prefeitura de Paulínia pela construção da nova ponte sobre o Rio Atibaia. Essa obra é um marco histórico para a cidade e uma grande conquista para a população, que há anos aguardava por essa melhoria na infraestrutura viária.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações ao prefeito Du Cazellato e sua administração pela construção do novo Sistema viário (Ponte Estaiada) sobre o Rio Atibaia, entregue no dia 1º/05/2023.

Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 137/2023

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PALESTRANTES LAIS ALE RO-

DRIGUES (REPRESENTANTE DO CISA), WESLEY VICENTE (ANALISTA DE RELAÇÕES EXTERNAS DA RHODIA-EMPRESA DO GRUPO SOLVAY) E GRACIENE CEOLIN (CONSULTORA DE CARREIRA) PELA SUA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA MUNICIPAL DO PRIMEIRO EMPREGO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Lei nº 3.849, de 24 de março de 2021, de minha autoria, que “Institui no município de Paulínia a Semana Municipal do Primeiro Emprego, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 24 de abril”, tem como objetivo promover palestras, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Importante ressaltar que este é o terceiro ano desde Projeto. No primeiro ano (2021), foi realizado o evento de forma remota, devido ao período pandêmico. O Segundo ano (2022), o evento ocorreu na Câmara Municipal de Paulínia, no formato de Roda de Conversas. Neste terceiro ano, fomos em duas intuições de ensino (EMEFM Vereador Ângelo Corassa Filho e EE Parque dos Servidores) e deram início ao Projeto Piloto de implementar um Workshop sobre o primeiro emprego. Este acontecimento contou com a participação voluntária dos palestrantes: Lais Ale Rodrigues (representante do Cisa), Wesley Vicente (Analista de Relações Externas da Rhodia-Empresa do Grupo Solvay) e Graciene Ceolin (Consultora de Carreira).

Na terça-feira (25/4), o 9º ano da escola EMEFM Vereador Angelo Corassa Filho teve palestras com a consultora de carreira Graciene Ceolin (comportamentos para o sucesso profissional) e com Lais Ale Rodrigues, do Centro de Integração Social e Aprendizagem - CISA (meios de inserção no mercado).

Na sexta-feira (28/4), foi a vez dos alunos da Escola Estadual Parque dos Servidores, com a participação da Lais, Graciene, e do Wesley Vicente (Analista de Relações Externas da Rhodia-Empresa do Grupo Solvay).

Como Vereador, não posso deixar de me orgulhar pelo desempenho e o desenvolvimento da Semana do Primeiro Emprego, tenho acompanhado de perto as atividades e tenho certeza que esta iniciativa tem uma grande importância e grande impacto para nossos jovens paulinenses! Obrigado a todos que tem feito parte deste projeto!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações aos palestrantes Lais Ale Rodrigues (representante do CISA), Wesley Vicente (Analista de Relações Externas da Rhodia-Empresa do Grupo Solvay) e Graciene Ceolin (Consultora de Carreira) pela sua participação na Semana Municipal do Primeiro Emprego.

Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 138/2023

“DE APELO À SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VIABILIZANDO A LIBERAÇÃO DO PROJETO VIDA LONGA - HABITAÇÃO PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O município de Paulínia carece muito de uma atenção e resposta positiva da **Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo** referente ao programa governamental, que prevê a construção de empreendimentos especialmente projetados para atender às necessidades habitacionais de idosos que vivem sozinhos, em situação de vulnerabilidade social, projetados segundo parâmetros de acessibilidade do Desenho Universal, que estabelecem um conceito arquitetônico adaptável para permitir facilidade no uso da moradia por qualquer indivíduo com dificuldade de locomoção, temporária ou permanente.

Considerando que O **Projeto Vida Longa – Habitação para Idosos** é uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados. E que as cidades participantes são responsáveis pela indicação dos beneficiários potenciais, pela doação de terrenos para a construção dos imóveis e pelas gestão e manutenção dos empreendimentos após a conclusão das obras.

Tendo em vista que O programa é um aperfeiçoamento do antigo **Vila Dignidade**, totalmente remodelado e com novo conceito. Mediante determinadas inovações

e adequações, um projeto arquitetônico, concebido a fim de permitir maior compatibilidade com a Política de Assistência Social, bem como com as diretrizes do Programa São Paulo Amigo do Idoso da Secretaria de Desenvolvimento Social, que visa a criação de territórios mais amigáveis às pessoas idosas, com pretensão de proporcionar mais conforto e promover maior socialização dos moradores, resgatando o modelo de convivência.

Considerando que o **Projeto Vida Longa – Habitação para Idosos** poderá contar com até 28 unidades, com imóveis de 28 metros quadrados de área privativa cada, distribuídos em cozinha, sala de estar e dormitório conjugados, banheiro e área de serviço, itens de segurança e acessibilidade, como barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, alarmes de emergência sonoros e luminosos, piso antiderrapante, entre outros. Além de recursos de acessibilidade que também serão instalados nas áreas comuns para facilitar a locomoção e dar segurança e conforto ao idoso. Faço esse apelo a Secretária de Habitação do Estado de São Paulo objetivando aceitação e liberação do projeto.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de apelo a **Secretária de Habitação do Estado de São Paulo** viabilizando a liberação do projeto Vida Longa – Habitação para Idosos no Município de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 139/2023

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODAS AS MÃES PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, A SER COMEMORADO EM 14 DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

No Brasil, o Dia das Mães foi oficializado em 1932, o presidente Getúlio Vargas assinou o decreto que cria a data. O texto diz que o dia das mães foi estabelecido para que se comemore os “sentimentos e virtudes que o amor materno concorre para despertar e desenvolver no coração humano, contribuindo para seu aperfeiçoamento no sentido da bondade e da solidariedade humana”.

Apesar da oficialização apenas na década de 30, há relatos de que a data já era celebrada antes disso. Desde então, o Dia das Mães se tornou uma das datas mais importantes do calendário brasileiro, sendo amplamente celebrado em todo o país. É um dia em que filhos e filhas expressam amor, gratidão e reconhecimento por todas as mães.

Durante o Dia das Mães, muitas pessoas enviam cartões, flores, presentes e fazem homenagens às suas mães. As famílias também se reúnem para celebrar juntas. Independentemente do presente ou comemoração, o objetivo principal é demonstrar gratidão e apreciação pelas mães e tudo o que elas fazem pela família.

E como não registrar essa data tão perfeita, são incontáveis as qualidades de uma mãe, que com muita força dedica-se diariamente ao cuidado dos filhos, independentemente se gerados no seu ventre ou gerados no coração. Mãe: palavra pequena, mas com um significado infinito, pois quer dizer amor, dedicação, renúncia a si própria, força e sabedoria. Ser mãe não é só dar à luz, e sim participar da vida dos seus frutos gerados ou criados.

Obrigado por termos vocês, mães!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Congratulações e Aplausos a todas as mães pelo transcurso do seu dia, a ser comemorado em 14 de maio.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 140/2023

“DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

No último dia 1º de maio foi inaugurado o sistema viário da nova ponte que liga a região do Monte Alegre à região do João Aranha.

A nova ponte estaiada é uma obra aguardada há mais de 20 anos pela população de Paulínia e servirá de opção à ponte sobre o Rio Atibaia da Avenida José Paulino, hoje a única ligação viária da região central à região do João Aranha.

A ponte possui 260 metros de extensão, sendo 120 metros estaiados e 140 metros convencionais, ciclovia e calçada de passeio centro/bairro/centro. O local também recebeu iluminação de Led e câmeras OCR para monitoramento dos veículos pelo COI (Centro de Operações Integradas).

Com a obra, a Prefeitura de Paulínia espera melhorar a fluidez e a mobilidade urbana na região, reduzindo em, aproximadamente, 10 km a distância de deslocamento das regiões do Monte Alegre à região do João Aranha, além do tempo de deslocamento até a rodovia Anhanguera.

O novo sistema viário também deverá contribuir para o desenvolvimento e a chegada de novas empresas, além de favorecer a geração de empregos no município Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **M O Ç Ã O** de congratulações com todos os envolvidos na execução do sistema viário da nova ponte sobre o Rio Atibaia.

Ato contínuo, pleiteio a divulgação desta moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade e ciência aos homenageados, bem como o envio para a Secretaria de Governo para distribuição aos envolvidos.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 141/2023

“DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS ENFERMEIROS E ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO, PELO TRANSCURSO DO DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM NO DIA 12 DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia da Enfermagem e o Dia do Enfermeiro, em homenagem a Florence Nightingale, marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820.

No Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40, em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares.

A profissão tem origem milenar e data da época em que ser enfermeiro era uma referência a quem cuidava, protegia e nutria pessoas convalescentes, idosos e deficientes. Durante séculos, a enfermagem vem formando profissionais em todo o mundo, comprometidos com a saúde e o bem-estar do ser humano.

Queremos deixar aqui, nossa homenagem à todos os enfermeiros e enfermeiras do nosso município e de todo o país.

“Cuidar do próximo, numa entrega incondicional, é uma missão que reforça o profissionalismo e engrandece o lado humano.”

Enfermagem é sinônimo de altruísmo. Feliz Dia do Enfermeiro!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **M O Ç Ã O** de congratulações com todos os enfermeiros e enfermeiras do município, pelo transcurso do Dia Internacional da Enfermagem no dia 12 de maio.

Ato contínuo, pleiteio a divulgação desta moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade e ciência aos homenageados.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 142/2023

“DE CONGRATULAÇÕES COM TODAS AS MÃES PAULINENSES PELO TRANSCURSO DO DIA DAS MÃES NO DIA 14 DE MAIO, PORQUE NADA É MAIS VALIOSO QUE O AMOR DE MÃE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia das Mães é uma data comemorativa que homenageia anualmente a figura familiar materna e a maternidade. A data de comemoração varia de acordo com o

país. No Brasil, o Dia das Mães é comemorado no segundo domingo do mês de maio, assim como nos Estados Unidos, Japão e Itália.

O primeiro dia das mães foi comemorado no Brasil em 1918, por iniciativa da Associação Cristã de Moços, de Porto Alegre. Entretanto, a data foi oficializada no Brasil em 1932, no governo de Getúlio Vargas.

Mais tarde, em 1947, o Arcebispo Dom Jaime de Barros Câmara, determinou que o dia fizesse parte também do calendário oficial da Igreja Católica.

Desta forma, quero aqui parabenizar todas as mães paulinenses, representando todas as mães do mundo inteiro por essa data tão especial, criada para homenagear essa figura tão importante na vida de todos nós.

O Dia das Mães é um dia para celebrar e agradecer a todas as mães pela dedicação, amor e carinho que dão aos seus filhos diariamente.

Um amor mais forte que tudo, mais obstinado que tudo, mais duradouro que tudo, é somente o amor de mãe. O amor da mãe pode ser traduzido em uma palavra: doação! Falar desse sentimento é entender que ele é a mais completa forma de amor, pois NÃO HÁ NADA MAIS VALIOSO QUE O AMOR DE MÃE!

Mãe, você é a única pessoa do mundo que está sempre presente de forma incondicional. Se rejeitada, perdoa; Se erramos, acolhe; Se os amigos não nos acolhem, abre uma porta; Se estamos felizes, celebra conosco; Se estamos tristes, nos faz rir. Obrigado por ser a melhor amiga que alguém pode ter!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **M O Ç Ã O** de congratulações com todas as mães paulinenses pelo transcurso do dia das mães no dia 14 de maio.

Ato contínuo, pleiteio a divulgação desta moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade e ciência aos homenageados.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 143/2023

“DE APLAUSOS A BANDA BIG BAND DA DIVISÃO DE MÚSICA DE PAULÍNIA, PELA APRESENTAÇÃO REALIZADA NA INAUGURAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA NO DIA 1º DE MAIO DE 2023.”

Exmo. Sr. Presidente:

No dia 01 de maio de 2023, a Banda BIG BAND da Divisão de Música de Paulínia se apresentou na Inauguração da nova ponte, o Sistema Viário sobre o Rio Atibaia. Realizando uma apresentação maravilhosa, inquestionável sob o regimento do Maestro e Músico William Lopes.

A Big Band da Divisão de Música surgiu no ano de 2017 por iniciativa do Professor e Maestro William Lopes. Atualmente, a Banda é formada por 30 músicos, um grupo que plantou conhecimento tocando seus instrumentos. Duas apresentações que marcaram os músicos da Big Band, foram a Abertura da Orquestra Sinfônica Brasileira em 2019 e a inauguração da Nova Ponte realizada no último dia 01.05.23. O Maestro William Lopes tem 43 anos, todos esses residindo em Paulínia. Casado, pai de duas filhas. Iniciou os seus estudos na Banda Municipal de Paulínia aos 11 anos de idade. Foi músico da Banda Municipal, Banda Santa Cecília e Banda Carlos Gomes. Estudou na Unibanda (Unicamp) e no ano de 2007 participou do Festival Latino Americano com a Big Band do Conservatório de Tatuí sob a regência do saxofonista Hector Costita. Recebeu a medalha Carlos Gomes no ano de 1995 em Campinas. Atua no Departamento de Cultura da Prefeitura de Paulínia desde 2009, ensinando crianças, jovens e adultos, a arte da música.

A escola funciona no prédio da Divisão de Música, no espaço são oferecidas aulas gratuitas de diversos instrumentos musicais e, para que eles tenham prática instrumental foi criada a Big Band. Os alunos iniciam com a Flauta Doce e depois estudam Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone.

Quero externar minha admiração e respeito a todos profissionais e, envolvidos em agradecimento presto-lhes esta homenagem, por sempre contribuírem para um Município melhor. Os músicos dominam a arte de trazer boas sensações, aquecer o coração e acalmar nossa mente.

Face ao exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e congratulações a Banda BIG BAND da Divisão de Música de Paulínia, pela apresentação realizada na Inauguração da nova ponte sobre o Rio Atibaia no dia 1º de maio de 2023.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FABIO DA VAN

MOÇÃO Nº 144/2023

“DE APLAUSOS À DELEGAÇÃO PAULINENSE PELO 9º LUGAR NOS JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI) EM ITAPIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando, que o Jogos da Melhor Idade (JOMI) é o principal torneio esportivo voltado para a terceira idade no Estado de São Paulo e realizado com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas.

Considerando, que a competição funciona no formato de uma olimpíada regional, com disputas de 14 modalidades, nas categorias feminino e masculino, destinado ao público com mais de 60 anos de idade.

Considerando, que o 25º JOMI, aconteceu na cidade de Itapira (SP), de 28 de abril a 03 de maio, e contou com a participação de 37 cidades da região.

Considerando, que a delegação de Paulínia contou com 72 atletas, divididos em diversas modalidades como atletismo, jogos de mesa, tênis de mesa e campo, natação, malha, bocha e voleibol adaptado.

Considerando, que dentre as 37 cidades participantes, Paulínia ocupou o 9º Lugar, na classificação geral e obtivemos: 3 (três) medalhas de ouro, 3 (três) medalhas de prata, 3 (três) medalhas de bronze.

Considerando, que o evento é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, por meio do Centro de Convivência do Idoso Tia Lídia, em parceria com as Secretarias de Saúde e Esportes, Cultura, turismo e Eventos.

Considerando, que a fase regional do torneio é classificatório para a grande final estadual do JOMI 2023 que será em julho, na cidade de São José do Rio Preto (SP).

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos a Delegação Paulinense pelo 9º lugar nos Jogos da Melhor Idade (JOMI) em Itapira. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 145/2023

“CONGRATULANDO-SE COM TODOS OS PROFESSORES, MAESTRO E TODA EQUIPE DA DIVISÃO DE MÚSICA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA POPULAÇÃO.”

Senhor Presidente:

O Departamento de Música nasceu da união do antigo CEART e da banda municipal, por volta de 2010 passou a ser denominado Divisão de Música.

A Divisão passou por um período com apenas dois professores atendendo um número reduzido de alunos, aproximadamente 90 alunos, entre sopro e violão. Sendo deslocada para vários espaços inadequados para as aulas.

Atualmente após a Junção das Secretarias de Esportes Cultura Turismo e Eventos Sob o comando do Secretário Alexandre Favaro a Divisão de Música passou por uma reforma, recebeu instrumentos e foram contratados mais professores de música.

Com novas instalações mais apropriadas para a prática de aulas, com mais profissionais, atendendo em média 750 alunos, um salto gigantesco na quantidade e qualidade em serviços prestados à população.

Atualmente o departamento é formado por um grupo de profissionais, sendo 7 professores e coordenação; formando uma equipe de 9 profissionais envolvidos.

- Professor de Flauta e teoria musical/metals – Big Band - Professor William Lopes;

- Professor de Violão - Professor Pedro Helis Valentin e Professor Eduardo Piva;

- Professor de Teclado – Vinicius Augusto Ferreira Bernardo;

- Professor de Canto coral - Uilian Daniel Dolores dos Santos (William Volk);

- Professor de Percussão/Bateria – Kleber Eduardo Oliveira;

- Professor de Viola Caipira – Alexandre Rosa da Silva;

- Coordenação pedagógico/administrativa Professora Rosana Moreno Andrade e Alfredo Luis da Silva;

- Maestro Orquestra de Violeiros – Rodrigo Nali.

O Departamento tem por objetivo levar a população a experiência de aprendizado

de instrumentos e técnicas vocais e a prática de aulas de música; possibilitando uma vivência cultural e sensibilizando os alunos pelo gosto musical, criando condições para reflexão e entendimento da música como fonte de conhecimento, estimulando a criatividade, percepção e convívio social, tendo o público alvo, crianças à partir de 7 anos alfabetizadas e adultos de todas as idades.

Os professores criam procedimentos e atividades para que os alunos deem início no instrumento, com técnica de execução (respiração, postura do corpo e posição) e aplicação as técnicas fundamentais para que o aluno aprenda tocar o instrumento e/ou técnicas vocais.

A Big Band da Divisão de Música surgiu no ano de 2017 por iniciativa do Professor e Maestro William Lopes. Hoje ela composta por 30 músicos. Os alunos iniciam com a Flauta Doce e depois estudam Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone, e para que eles tenham um local para a prática instrumental foi criada a Big Band. Duas apresentações que marcou os músicos da Big Band foi a abertura da Orquestra Sinfônica Brasileira em 2019 e a inauguração da Nova Ponte realizada no último dia 1/5.

Uma grande mudança dará início no segundo semestre, a partir de julho, pois iniciará novas aulas, agora de Violino, Violoncelo e Viola clássica, que dará início aos trabalhos para a formação da nossa orquestra Jovem da Prefeitura Municipal de Paulínia.

É de extrema relevância todo serviço prestado as famílias de nossa cidade e diante de toda dedicação, venho prestar esta singela homenagem e externar minha admiração e respeito a todos profissionais envolvidos na divisão de música de nossa cidade.

Face ao exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações com toda equipe, professores e maestro da divisão de música, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Em ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para imprescindível publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 505/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A praça da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, localizada na Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio, nº 40, Paulínia, é um dos cartões postais do município. Essa praça, sempre teve inúmeros eventos e festividades como Natal das Luzes, que recebe diversas pessoas de outros municípios, todos os anos no mês de junho, temos a quermesse em comemoração ao Padroeiro de Paulínia. O Sagrado Coração de Jesus, é tradicionalmente muito frequentada pelos municípios de Paulínia por sua localização central, e ser um ponto de encontro para toda nossa população. Porém, atualmente, a iluminação pública da praça encontra-se precária, bem como a manutenção do calçamento e do gramado, que necessitam da realização de melhorias com a maior brevidade possível, para que se possa voltar a oferecer à população paulinenses em bom estado este estimado local de convivência e lazer de nosso município.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à realização de manutenção e melhorias na praça da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 506/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INDICAÇÃO Nº 33/2023, SOBRE A NOVA LINHA DE ÔNIBUS URBANO APÓS A ABERTURA DO NOVA PONTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O crescimento exponencial e grande ocupação urbanística da cidade, nos leva a refletir acerca da ampliação do sistema municipal de transporte, visando desta forma atender aos moradores das regiões citadas.

Diante do exposto, e para que os moradores desta região passem também a usufruir dos mesmos direitos dos demais munícipes, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a Indicação nº 33/2023, sobre a nova linha de ônibus urbano após a abertura da nova ponte.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 507/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1954/2022, QUE TRATOU SOBRE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBOFAIXAS NA AVENIDA FERRÚCIO FERRAMOLA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, UMA PRÓXIMA A CONSIGAZ E OUTRA PRÓXIMA A CONSTRUCEL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a Avenida Ferrúcio Ferramola, localizada no bairro São José, possui grande fluxo de veículos e pedestres, em ambos os sentidos, devido a diversos comércios localizados em toda sua extensão;

Considerando que o grande fluxo de pessoas e a alta velocidade dos veículos e motos, tornam o local perigoso para os clientes dos comércios localizados no entorno, bem como para os pedestres que por ali transitam;

Considerando que até o momento a indicação nº 1954/2022 não fora respondida, e em recente visita deste vereador “*in loco*” comprovou que a mesma também não fora atendida;

Considerando o fluxo de pessoas e a alta velocidade dos veículos e motos, verifica-se a necessidade de estudos para instalação de 02 (duas) lombosfaixas na Avenida Ferrúcio Ferramola, no Bairro São José, sendo uma próxima Ao Depósito de Gás – Consigaz, e outra próxima ao Depósito de Material de Construção Construcel;

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a indicação nº 1954/2022, que tratou sobre realização de estudos para instalação de 02 (duas) lombosfaixas, na Avenida Ferrúcio Ferramola, no Bairro São José, uma próxima a Consigaz e outra próxima a Construcel.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 511/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA NO ENTORNO DA GARAGEM MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em visita ao bairro Vila Bressani, à pedido de munícipes, pude vislumbrar a situação em que atualmente encontra-se a Garagem Municipal, também conhecida como “Barracão da Prefeitura”.

Moradores da região relatam que atualmente tem aumentado o número de usuários de drogas neste local, e que estes muitas vezes acabam adentrando o espaço público em pauta, furtando objetos de nosso Poder Público Municipal, bem como perturbando assiduamente os moradores do bairro.

Como é de conhecimento geral, nossa cidade muito tem investido em segurança pública, o que nos mostra claramente uma queda na criminalidade, no entanto existem espaços que carecem de uma fiscalização ostensiva, para evitar que meliantes se aproveitem da vulnerabilidade de espaços públicos.

Portanto, imbuído do desejo de prestar informações assíduas à nossa população, no que diz respeito a segurança do local, **REQUERO**, portanto seja oficiado ao Executivo de nossa cidade para que informe para essa Casa de Leis quais providências vem sendo tomadas para evitar esse tipo de invasão ao próprio público.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 512/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PAVIMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Bairro Jardim América é um dos bairros mais antigos de nossa cidade, recebendo todos os dias um tráfego intenso de veículos, principalmente por estar na região central e por estar se tornando uma área majoritariamente comercial.

O pavimento asfáltico, há mais de 20 anos vem recebendo apenas a operação “tapa-buracos”, que infelizmente não resolve de forma definitiva os problemas que essa região enfrenta.

Nosso Poder Executivo Municipal vem recapeando diversas vias de nossa cidade, face a isso, **REQUERO**, portanto seja oficiado ao Executivo de nossa cidade para que informe para essa Casa de Leis se no contrato atualmente assinado, encontra-se contemplado o recapeamento do bairro em pauta.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 513/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDOS DA MOBILIDADE URBANA, NO QUE TANGE À REDUTOR DE VELOCIDADE, NO BAIRRO SERRA AZUL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Os moradores do bairro Serra Azul reclamam sobre a alta velocidade dos veículos na Rua Rosina Mariani Di Blasio. Informam que apesar da existência de algumas lombadas, estas são pequenas e insuficientes para fazer com que os veículos reduzam a velocidade.

Assim, observando o dever do município de organizar o trânsito local (art. 21, CTB) e a oportunidade do Plano de Mobilidade Urbana, imperioso questionar:

- Há planejamento para instalação de redutor de velocidade no bairro Serra Azul? Em especial na Rua Rosina Mariani Di Blasio?
- Já foi feito estudo sobre a velocidade dos veículos no local?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre estudo da mobilidade urbana, no que tange à redutor de velocidade, no bairro Serra Azul.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 514/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE EXISTEM ESTUDOS PARA A MANUTENÇÃO DA CICLOVIA AO LONGO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa:

- a) Existem estudos voltados para manutenção da ciclovia ao longo da avenida José Paulino?

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a manutenção adequada da ciclovia é fundamental para

garantir a segurança dos ciclistas, prevenir acidentes e promover o uso contínuo da bicicleta como meio de transporte sustentável;

CONSIDERANDO que uma ciclovia bem conservada também incentiva a prática regular de atividade física, melhora a qualidade de vida da população e contribui para a redução do tráfego de veículos nas ruas, diminuindo a poluição e os congestionamentos;

CONSIDERANDO que este é um pedido feito por meio do Gabinete Online, onde os frequentadores do local, preocupados com a segurança e o bem-estar do próximo reportaram a necessidade de manutenção;

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado junto ao Executivo, solicitando informações se existem estudos para a manutenção da ciclovia ao longo da avenida José Paulino.

Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR PEDRO BERNARDE

REQUERIMENTO Nº 518/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 387/2023, QUE SOLICITOU PROVIDÊNCIAS QUANTO AO DESCARTE DE LIXO EM TERRENOS BALDIOS PÚBLICOS E PARTICULARES, E A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ‘PROIBIDO JOGAR LIXO’.”

Exmo. Sr. Presidente:

O código de posturas é claro quanto à destinação de lixo, o qual deve ser acondicionado e colocado para recolhimento pelo serviço de coleta urbana, em horário pré-estabelecido. Entretanto, apesar do conhecimento deste serviço na cidade, é comum ver sacolas de lixo jogadas em terrenos baldios, valas e matas. Além disso, é comum encontrar restos de materiais (ferragens, brinquedos, móveis) e entulhos acumulados em fundos de terrenos.

Em seu artigo 14, o Código de Posturas Municipais atenta para a questão de lixo em lotes, e em especial os incisos I e II tratam da multa pertinente:

Art. 14 - É proibido despejar detritos ou lixo de qualquer natureza nos passeios, jardins e logradouros públicos, nos canais e nos terrenos baldios.

§ 1º - No caso de infração às prescrições deste artigo, fica fixada a multa de 22,728 UFPs.

§ 2º - Em caso de reincidência a multa será cobrada em dobro.

A prática, além de desrespeitosa, pode acarretar na proliferação de agentes de doenças, como o mosquito da dengue, e atração de animais peçonhentos. Portanto, é um ato de cidadania e senso de comunidade dar o fim apropriado ao lixo, qualquer seja sua natureza. Manter lotes limpos é uma questão de salubridade e saúde pública.

A não obediência a esta normativa municipal é passível de multa ao proprietário do terreno ou ao depositário de lixo.

Face ao exposto, **REQUERO** informações ao executivo a indicação nº 387/2023 que solicita providências quanto ao descarte de lixo em terrenos baldios públicos e particulares, colocando placas de PROIBIDO JOGAR LIXO.

Ato contínuo, pleiteio a divulgação do presente requerimento no Diário Oficial do município, para a devida publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 519/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.040/2022.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 1.424/2022 deste Edil, através do ofício nº 3.580/2022, desde que a Lei entrou em vigor, a empresa CPFL foi oficializada para cumprimento desta em 08/12/2022.

Cumprindo se a Lei nº4.040/2022, conforme especifica:

Artigo 1º- Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Paulínia obrigada a alinhar os fios ou cabos dos postes, a retirar os

fios ou cabos inutilizados e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios ou fiações, afim de que estas também possam realizar o alinhamento ou a retirada dos fios, cabos e demais petrechos que os exigirem.

Artigo 4º - Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo relatório das notificações realizadas, bem como comprovante de recebimento por parte do notificado.

Portanto, após a ofício encaminhado à CPFL no dia 08/12/2022 pela Administração Municipal, requeiro ao Executivo informações para acompanhamento e esclarecimentos a população:

1- A empresa CPFL se pronunciou após o envio da notificação em 08/12/2022?
2- O retorno foi positivo? Os serviços em cumprimento à Lei em vigor estão sendo realizados?

3- Estão sendo encaminhados registros, relatórios ou fotos de pontos que estão sendo melhorados e os serviços executados?

4- Os relatórios de notificações e comprovante de recebimento por parte do notificado, estão sendo encaminhados pela empresa concessionária ou permissionária?

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações referente ao cumprimento da Lei Municipal nº4.040/2022.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 520/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO AFUNDAMENTO DO ASFALTO DA RUA GILDO QUAIATTI, BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Conforme mencionado no Requerimento nº 1.506/2022, sobre a situação da rua em questão que, em alguns pontos está com o asfalto afundando e pode ocasionar acidentes, pelo fato das vias estarem com iluminação precária, comprometendo a boa visibilidade dos pedestres, e também aos veículos de transporte motorizados ou não, ao utilizarem a outra faixa (contramão) para fazer o desvio.

Considerando o Ofício de resposta nº3.613/2022, o qual informou que: “Quanto ao afundamento do asfalto, esta SMOSP tomará as providências para averiguação do ocorrido.”

Portanto requeiro as informações:

1- A SMOSP já averiguou o ocorrido?

2- Quais providências foram ou serão tomadas para resolver o problema?

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações sobre as providências referente ao afundamento do asfalto da Rua Gildo Quaiatti, bairro Parque da Represa.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 521/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE EXISTEM ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOUTOR VIVALDO GONÇALVES CÔRTEZ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Um sistema de Gestão de Iluminação Pública eficiente traz uma série de benefícios para a população. Afinal, ele amplia a sensação de segurança na cidade, proporciona mais conforto para todos, melhora o trânsito à noite, reduz gastos e entre outros benefícios.

Uma boa iluminação melhora o raio de visibilidade e contribui para o motorista perceber o perigo com antecedência. Logo, é fundamental para evitar acidentes. Além de provocar prejuízos financeiros, os acidentes de trânsito são considerados

um problema de saúde pública no Brasil.

A iluminação utilizada nos locais públicos fornece segurança aos cidadãos. Na verdade, este é o objetivo da iluminação pública, que, além de zelar pelo tráfego de pessoas a qualquer hora, permite também o lazer noturno e mantém seguros locais de movimento.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao executivo se existem estudos para a instalação de iluminação pública na avenida Dr. Vivaldo Gonçalves Côrtes, entre as avenidas José Jayme de Moraes Salles Gonçalves Côrtes e Anita de Moraes Salles Côrtes, do bairro São Bento. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 522/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À FILA DE ESPERA PARA O TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído pela Constituição Federal de 1988. Este serviço público de saúde, que é referência no mundo todo, possui a missão de ofertar acesso à saúde de maneira integral, universal e igualitária para toda a população brasileira, desde o nascimento.

Alguns exemplos de atendimentos garantidos pelo SUS são a realização de hemodiálise, transplantes, tratamento de HIV/Aids, hanseníase e tuberculose, divulgação e testagem de infecções sexualmente transmissíveis, distribuição de preservativos e anticoncepcionais e antídoto para animais peçonhentos e entre tantos outros a fisioterapia.

Inclusive em 2021 foi sancionada a lei 14.231/21 que inclui os profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS). Caberá ao gestor do SUS em cada esfera de governo definir a forma de inserção e participação desses profissionais na Estratégia Saúde da Família, de acordo com as necessidades de saúde da população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao executivo referente a fila de espera para o tratamento de fisioterapia na Rede Municipal de Saúde. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 523/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLPOSCOPIA, PARA DETECÇÃO DE CÂNCER DO COLO DO ÚTERO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Fui procurado em meu gabinete por pessoas que reclamaram sobre a demora no agendamento e realização dos exames de Colposcopia, para detecção de câncer do colo do útero, recomendado após o exame preventivo para algumas mulheres. Diante do exposto acima e para que seja solucionado a referida solicitação, requeremos, na forma regimental, que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do setor competente, responda às seguintes indagações:

1. Quantos exames de Colposcopia são realizados por mês? 2. Quantos pacientes estão na fila de espera por esse exame? Listar por data 3. Qual a data que foi realizado o último exame? 4. Qual a data de validade do último contrato para a prestação deste exame? 5. Quando será possível atender esses pacientes que necessitam desse exame? e 6. Mais informações.

Face ao exposto, **INDICO** ao Chefe do Executivo para que, por meio do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente solicitação. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

dade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 524/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 81/2023, REFERENTE AS REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS CONTRA BULLYING NAS ESCOLAS EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre as realizações de campanhas contra bullying nas escolas em nosso município de Paulínia.

Bullying é um termo de origem inglesa, que pode ser entendido em nosso idioma como “intimidar”, “oprimir” ou “maltratar”. Essa agressão intencional pode acontecer de forma física, moral, sexual, psicológica, material e virtual, tendo como característica principal a alta frequência dos atos.

Com isso, é considerado um problema de saúde pública no Brasil, uma pesquisa do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) aponta o Brasil como quarto país com maior prática de bullying no mundo, dados mostram que 43% dos estudantes de 11 a 12 anos disseram ter sido vítimas de violência física ou psicológica na escola pelo menos uma vez em outubro do ano passado, algumas vezes, o bullying é erroneamente encarado como uma simples brincadeira, mesmo no meio estudantil, principal ponto de encontro de crianças e adolescentes.

O fenômeno bullying se refere a posturas violentas, físicas ou verbais entre os estudantes, sem que exista uma motivação aparente. Elas acontecem de maneira intencional e constante. Esse movimento gera angústia e dor e cria-se uma relação desequilibrada de poder. O bullying não envolve apenas a vítima e o agressor, mas também os sujeitos que presenciam, testemunham e às vezes até influenciam.

Desta forma, ele afeta o relacionamento social, o desempenho escolar e a saúde de crianças e adolescentes, as dificuldades de relacionamento entre pares na escola é uma realidade comum, muitas crianças e jovens não encontram condições para estabelecer um vínculo significativo com os colegas. Geralmente, essas dificuldades estão relacionadas a como as crianças e jovens se sentem em relação a traços específicos da identidade (ser gordo, magro, alto, baixo, negro, usar óculos, o tipo de cabelo, o tipo de roupa que usa, problema físico etc.). Os agressores passam a explorar isso para humilhar o outro.

Portanto, mais do que promover campanhas pontuais contra o bullying, as escolas precisam atentar para como os alunos estão desenvolvendo habilidades socioemocionais que os permitam conviver em grupo, desenvolvendo empatia, respeito ao diferente e capacidade de escutar os outros.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente informações sobre as realizações de campanhas contra bullying nas escolas em nosso município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 525/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 82/2023, REFERENTE A CRIAÇÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS COM A INAUGURAÇÃO DA NOVA PONTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a Indicação nº 82/2023, referente a criação de uma nova linha de ônibus com a inauguração da nova ponte.

Utilizar o transporte coletivo diariamente para se deslocar entre os bairros e regiões da nossa cidade é uma realidade para milhares de pessoas. Entre os diversos meios de transporte disponíveis nos centros urbanos, os coletivos são os mais recomendados por terem um custo menor, diminuem assim o número de veículos nas vias.

Contudo, a região que compreende os bairros Parque da Represa, Monte Alegre e João Aranha e São José, apresenta crescimento populacional intenso, ocasionando um transtorno frequente aos usuários do transporte público, principalmente em horários de pico pela manhã e à noite, prejudicando a população.

E em virtude dos ônibus estarem superlotados, muitas vezes os mesmos passam direto dos pontos, atrasando mais ainda os horários dos usuários que já tem uma grande jornada ao longo do dia. Outro fator importante é o desconforto do próprio ônibus lotado, onde as pessoas ficam muito próximas umas das outras de forma inadequada, causando desconforto e transtornos.

Considerando os fatores descritos acima, é imprescindível a criação de uma nova linha de ônibus direta saindo do Rodo shopping, percorrendo pelos bairros Monte Alegre, Parque da Represa, via nova Ponte, seguindo ao João Aranha e São José retornando ao Rodo shopping, pelo mesmo trajeto de ida.

Desse modo, a nova linha visa melhorar a qualidade de vida dos munícipes, contribuindo com a mobilidade de todos que necessitam do transporte público do município. Tal medida atenderá as necessidades e dará mais segurança à comunidade local.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente informações sobre a indicação 82/2023, referente a criação de uma nova linha de ônibus com a inauguração da nova ponte.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 526/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO DA NOTÍCIA QUE ENVOLVE A MULTINACIONAL SYNGENTA, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Acompanhando o site UOL NEWS, nesta última terça-feira, me deparei com a notícia “MULTINACIONAL DEIXOU POR ESCRITO COMO ENGANAR FISCAIS DO IBAMA”, se tratando da Multinacional Syngenta, que atua na área de defensivos agrícolas.

A notícia fala sobre o fato da multinacional ter acrescentado um bactericida a três de seus produtos, em quantidade três vezes superiores ao autorizado pelo órgão ambiental, pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e pelo Ministério da Agricultura.

Reporta além disso que, durante as visitas técnicas à unidade, agentes do IBAMA encontraram bilhetes com orientações de como proceder e esconder o produto utilizado.

O IBAMA alega que, o produto utilizado, bronopol, também conhecido como bromo, segundo a Echa (Agência Europeia das Substâncias Químicas), é muito tóxico para a vida aquática, perigoso se engolido, perigoso em contato com a pele, causa sérios danos oculares, causa irritação de pele, e pode causar irritação respiratória. Nesse passo, solicito as seguintes informações:

- De posse da notícia acima, questiona se existe algum perigo de contaminação que tenha reflexos na nossa cidade?

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo em relação ao conhecimento da notícia que envolve a multinacional Syngenta, conforme especifica, requerendo ainda publicação do presente requerimento de maneira integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 04 de maio de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO